DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1592/11	DATA: 05/10/2011
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 18h45min	DURAÇÃO: 03h53min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h53min	PÁGINAS: 80	QUARTOS: 47

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação do Parecer do Relator.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Há palavra ininteligível. A reunião foi suspensa e reaberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foi distribuída a cópia da Ata da 32.ª reunião ordinária, realizada no último dia 31 de agosto.

A Presidência solicita ao Plenário a dispensa da leitura da ata. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação em contrário, declaro dispensada a leitura da ata e a submeto à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada por unanimidade.

Expediente.

Informo que esta Presidência recebeu ofício da Sra. Deputada Rosane Ferreira comunicando sua ausência na reunião de hoje em virtude de se encontrar em missão oficial.

Na Ordem do Dia, temos a apresentação pelo Relator de todo o trabalho, conforme versão apresentada no último dia 28 e já encaminhada aos gabinetes das Sras. e dos Srs. Deputados.

Irei conceder a palavra ao Relator para que ele faça, de viva voz, lógico, a sua apresentação. Logo a seguir, não abrindo formalmente a discussão — o que não significa negar a palavra às senhores e aos senhores, mas não estaremos no momento formal de discussão —, iremos estabelecer um prazo, cuja proposta é de que seja até o dia 18, para apresentação de emendas às proposituras que compõem o relatório, juntamente com o parecer do Deputado Henrique Fontana.

No dia 18, último dia de prazo para apresentação, o Relator terá acesso a todas as emendas propostas, inclusive a substitutivos específicos para cada uma das propostas de proposituras apresentadas, para, acatando-as, incorporá-las ao seu relatório e, não as acatando, serem objeto de deliberação.

Por ocasião da deliberação, há um entendimento no sentido de que nós deveremos deliberar a matéria em conjunto apresentada pelo Relator, ressalvados os destaques que irão a voto.

Aquilo que sair desta Comissão por deliberação é sugestão conclusiva dos nossos trabalhos à Mesa da Câmara dos Deputados, que dará o encaminhamento às matérias, conforme determina o Regimento.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Para o esclarecimento de V.Exa.

V.Exa. disse que nós vamos votar o conjunto da obra. Eu acho que V.Exa., com isso, não eliminou a votação de cada projeto *per se*. É cada projeto. Porque a gente pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu, se me manifestei dessa forma, foi um equívoco...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, não, pode ter sido o meu entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A intenção é exatamente esta.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Cada projeto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Porque há o conjunto. Dentro dele, há proposituras. Digamos, projeto de resolução, projeto de lei, cada propositura.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É, cada projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - É isso aí.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Essa é uma história.

A outra história é que agora tem a Comissão do Código de Processo Civil também. E eu justifico, então, a minha ausência a partir de agora porque eu vou para a Comissão, mas está aqui o partido mais bem representado pelo Deputado Reguffe.

Eu cumprimento V.Exa. pela maneira como vem conduzindo, até agora, os trabalhos, o Relator... Sempre digo que essa obra deveria ser igual à trajetória e à reputação do Relator, que são ótimas. Mas, lamentavelmente, eu divirjo da obra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Portanto, prestado o esclarecimento...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, apenas, dentro dessa linha, só para tornar público o esclarecimento, V.Exa. falou que nós vamos apreciar as sugestões. Como V.Exa. mesmo disse informalmente, esta aqui é a Comissão do projeto de lei; não é a Comissão da PEC 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu faria apenas uma pequena ressalva: é a Comissão Especial que vai oferecer sugestões para a reforma política, ou seja, não é a da PEC 10.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Veja bem, o que eu quero dizer é o seguinte, porque é muito importante isso para efeito de entendimento geral: nós temos sugestões que irão sair ou conclusões que irão sair desta Comissão que dependerão de aprovação em emenda constitucional. Como esta não é uma comissão explícita, especial, não há esse texto nem na Comissão da PEC 10, não há emendas, não há apensos, nem há condições de se fazer uma aglutinativa, a pergunta que eu faço a V.Exa. é se essa sugestão terá de começar uma nova tramitação, com o apoiamento de 171 Parlamentares; passar na Comissão de Constituição e Justiça; pela criação de uma Comissão Especial para, aí sim, ter o parecer final para ser levada ao plenário. É essa a ponderação que faço a V.Exa. Queria que V.Exa. confirmasse esse entendimento, porque é bom que a gente seja transparente no que está sendo tratado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Transformada a verbalização de V.Exa., pode me trazer que eu chancelo. Não há nenhuma dúvida.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu só tenho um reparo a fazer, Presidente, em nome de um entendimento dos representantes do nosso partido. O Deputado Márcio Reinaldo deve estar a caminho, o Deputado Maluf está aqui, o Deputado Simão Sessim, que é o nosso Líder no dia de hoje...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É que nós vamos ter a reunião... Eu expliquei isso ao Relator e a V.Exa. pessoalmente e quero tornar público: nós hoje tivemos uma reunião para que o partido tome posição a respeito dos cinco temas iniciais e dos oito aditivos, vamos chamar assim, que podem ser aglutinados ou não, dependendo da sua aceitação. A nossa posição, nós vamos tirar, se tudo correr bem, no dia 18.

Então, faço um apelo em nome da busca do entendimento, que tem sido um esforço continuado e, eu reconheço, sincero do nosso Líder, do nosso Relator. Já tornei essa manifestação pública várias vezes e quero fazer aqui mais uma vez. Em nome dessa busca que V.Exa. tem encetado, eu acho que, pelo menos, 24, 48 horas de prazo para nós lhe oferecermos essas sugestões seriam adequadas e prudentes. É o prazo que eu lhe peço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Amin, ao tempo em que V.Exa. fazia a exposição, eu percebi que o dia 18 é uma terça-feira, e é preferível que ele recolha as emendas para trabalhar a partir da quinta, sexta-feira, final de semana. Então, eu já havia combinado com ele aqui o prazo final para entrega de emendas dia 20, quinta-feira.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Fechado. Se não houver acordo... *(ininteligível.)*

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Presidente, V.Exa. parece que lê...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu desejo passar a...

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Eu peço desculpas por ter me atrasado.

Só para um esclarecimento dentro da colocação feita pelo Deputado Eduardo Cunha, à época eu apresentei uma questão de ordem, e V.Exa. a acolheu. Pelo visto, parece que são aqueles temas que são emendas constitucionais, diferentes da legislação ordinária. Não quero ser repetitivo, mas acredito que deva ter sido essa exatamente a posição apresentada aqui pelo Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Então caberia a nós, neste momento, apresentarmos ao sistema eleitoral esse prazo que V.Exa. e o Relator prolongam para que possamos ainda apresentar algumas sugestões.

Era exatamente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Clareando, não há mudança naquela decisão que tomamos lá atrás, a que V.Exa. se reporta neste instante.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nós não estamos aqui tratando da PEC 10, até porque ela é da Comissão Especial de PEC.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nada a ver. Aqui, ele vai receber a palavra agora para uma exposição, que é uma proposta final apresentada à Secretaria no último dia 28 de setembro e que foi distribuída aos gabinetes. Nós teremos prazo para a apresentação de emendas, todas elas, até o dia 20, quando ele vai recolhê-las, acatá-las ou rejeitá-las. Depois, viremos para, numa outra sessão, discussão e deliberação.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para complementar a indagação do Deputado, eu presidia a sessão quando entreguei a V.Exa. aquela dúvida. Pergunto a V.Exa.: como a composição é a mesma, e o Deputado Eduardo Cunha tem razão, da Comissão Especial que vai apreciar a Emenda nº 10, por que V.Exa. não convoca pelo menos uma reunião daquela Comissão Especial para que possamos, então, abrir prazo para as emendas?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Porque o emendamento é feito em 10 sessões depois da instituição da Comissão Especial e tem que ter o apoiamento de 171 Parlamentares.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sim, mas já começaria a tramitar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não cabe emenda individual em proposta de emenda à Constituição, esse é o problema. Nós não observamos o rito real. Essa é a realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu pediria a permissão do Plenário para transferir o debate, os requerimentos que dizem respeito à Comissão Especial da PEC para lá. É evidente que eu estou ouvindo, levarei em consideração a possibilidade de convocação lá dessa sessão, mas aqui é a Comissão Especial de Reforma Política.

Com a palavra, portanto, o Relator, Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Boa tarde, Presidente Almeida Lima. Cumprimento todos os meus colegas Parlamentares, Deputados e Deputadas que compõem esta Comissão. Cumprimento a representação de diferentes setores da sociedade que acompanham esta sessão da nossa Comissão aqui, presentes, ou aqueles que a estão acompanhando pelo Brasil através da *TV Câmara*. Cumprimento também os profissionais da imprensa que estão cobrindo esta sessão da nossa Comissão Especial de Reforma Política.

Primeiro, Presidente, eu quero pedir licença a V.Exas. para fazer um esclarecimento, fruto de um diálogo franco, muito positivo e construtivo, como tenho tido com todos os membros da Comissão, que tive hoje pela manhã com parte da bancada do PSDB, especialmente com o Deputado Marcus Pestana e o Deputado William Dib. Quero esclarecer que para o ato político que fizemos ontem, nesta Casa, talvez por um erro da minha parte — eu prefiro assumir como se tivesse sido um erro da minha parte, não vem ao caso eventuais erros de compreensão —, foi emitido convite a partir da Comissão Especial, e o ato político era organizado por setores da sociedade. Mais especificamente, quem iniciou a organização daquele ato político foram as fundações de 4 partidos políticos e diversos movimentos que se mobilizam pela reforma política.

Portanto, esse erro ocorreu. Se ele ocorreu de minha parte, eu peço publicamente desculpas à Comissão porque, para convocar algo em nome da Comissão, só o Presidente tem esse poder, e teria que ter a anuência de todos os colegas. Então, foi um engano pelo qual eu me desculpo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Henrique Fontana, permita-me, por gentileza. Eu acho que não cabe esse pedido de desculpas de V.Exa. Nada mais legítimo do que os atos que os Parlamentares e a sociedade se

predispõem a fazer para discutir a reforma política. Portanto, eu devo dizer a V. Exa. que eu encampo para mim, digamos, a responsabilidade e a autoria do convite.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Afinal de contas, o objetivo era discutir. Não há por que V.Exa. se desculpar.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Bom, Presidente, seguindo o meu diálogo com os colegas, quero agradecer muito o esforço a todas as bancadas. Sem medo de errar, eu já fiz, no mínimo, 3 a 4 reuniões com cada uma das bancadas que estão representadas nesta Comissão, que são todas as bancadas da Casa. Então, nós aqui temos criado um clima construtivo, de busca de construção de maioria para esta reforma, a reforma do sistema democrático do País.

Eu não quero buscar uma prerrogativa para esta Comissão que outras também têm, mas digo, sem medo de errar, que temos aqui com uma responsabilidade histórica que, provavelmente, é uma das maiores desta Legislatura: nós estamos debruçados sobre o desafio de compor maioria para mudar o sistema político brasileiro a fim de melhorar, consolidar, qualificar a democracia do nosso País. Essa tarefa é extremamente complexa, como todos nós sabemos. Por quê? Porque o interesse legítimo de todos os partidos políticos influi enormemente na posição e no posicionamento de votação de cada um de nós.

O povo brasileiro, e as pesquisas mostram isso com enorme clareza, quer uma mudança do sistema político do nosso País. O nosso sistema tem qualidades, trouxe-nos até este momento e rendeu frutos muito positivos para a Nação brasileira, mas é uma posição de ampla maioria na sociedade, se não de consenso — eu prefiro usar a expressão “uma maioria muito ampla” —, a compreensão de que o sistema político atual precisa ser superado por um sistema melhor.

Ao cumprimentar também o Deputado Edinho, nosso Vice-Presidente, que aqui está, eu partilho, de maneira muito franca e transparente, com todos os senhores, digo que a tarefa de encontrar o ponto médio que garanta maioria nesta Comissão para mudar para melhor esse sistema político não tem sido uma tarefa fácil porque, algumas vezes, e eu digo isso de maneira bem-humorada, uma bancada ou um colega me ataca no corredor, ou marca uma reunião na Liderança; lá vou eu para aquela reunião, Deputada Erundina, e recebo duas ou três sugestões

— "*Mas Fontana, por que tu não adotas este sistema aqui?"* Aí, no dia seguinte, eu sou convidado para uma reunião em outra bancada, e ouço o seguinte: *"Fontana, se tu adotares este sistema aqui..."* — que a bancada A me pediu — *"... nós não podemos apoiar o projeto que tu vais apresentar."*

O desafio nosso é encontrar, portanto, o conteúdo que garanta os 257 votos no plenário, ou 308, quando se trata de emenda constitucional, ou os 257, na parte que pode ser modificada por projeto de lei.

Eu tenho trabalhado, ao longo desses meses, com duas questões que considero estruturais para melhorar a democracia do nosso País. A primeira delas, Deputado Paulo Maluf, Deputado Simão Sessim — que representam aqui a bancada do Partido Progressista, com quem fiz também diversas reuniões; em especial, destaco a última, com a intervenção de mais de 15 colegas da bancada do PP —, um dos problemas centrais que eu detecto no nosso sistema político é exatamente aquele causado pelo financiamento privado das campanhas sem teto de gastos.

Temos hoje um sistema político que é cada vez mais caro, Deputado Cadoca. O custo das eleições, nos últimos 8 anos, quintuplicou de valor. A cada eleição, ele cresce em torno de 120% a 130%, o que dá, analisando um período de 3 eleições, um valor 5 vezes maior. Esta semana mesmo aparece um quadrinho numa matéria da revista *Carta Capital*, na coluna do Maurício Dias, que mostra que os custos da democracia cresceram 5 vezes nos últimos 8 anos.

A pergunta, portanto, que eu me faço, Deputado Ricardo Berzoini, é: se essa escalada continuar, quem terá condições de concorrer a Deputado Estadual, Federal, Governador, Prefeito, em eleições daqui a 3 anos, 8 anos, 10 anos? Nós teremos, progressivamente, uma democracia de caráter censitário, onde só aqueles que tenham acesso a fontes muito poderosas de financiamento, sejam de caráter pessoal, sejam arrecadadas, poderão estar na disputa democrática.

Nós temos hoje, já criada, e que pode se tornar mais grave ainda, o que eu chamo de uma cláusula de barreira econômica. Milhares de brasileiros que estão acompanhando esta discussão da nossa Comissão Especial podem ter pensado ou podem pensar, no futuro, em concorrer a Prefeito, Deputado Estadual, Federal, Governador e ficarem fora da disputa porque, ao saberem o custo das campanhas,

vão recuar. Isso é ruim para a democracia. Uma democracia plena tem que prever espaço para todos os que queiram ser candidatos.

Segundo, esses custos elevados levam a uma lógica em que a influência do poder econômico na democracia brasileira é cada vez maior. Ou seja, é aquilo que eu defino como listas, que me preocupam profundamente, as chamadas listas fechadas dos financiadores, que não estão sujeitas à análise de nenhum setor da sociedade. Esses financiadores, a portas fechadas, muitas vezes reunindo 2, 3, ou 4 pessoas, definem 50, 100, 150 candidatos que receberão o financiamento daquela empresa. Com isso, esses financiadores — e assim diz a Ação Direta de Inconstitucionalidade da OAB, que se coloca contra esse financiamento —, Deputado Sirkis, passam a ter um poder diferenciado do poder do cidadão, porque o cidadão tem o direito de votar e ser votado, mas alguns setores, Deputada Íris, têm o direito de, além de votar e eventualmente serem votados, decidir quem tem mais chance de se eleger ou não, utilizando a possibilidade econômica que têm de fazer o financiamento das campanhas, e, com isso, desequilibrar processos eleitorais onde a equidade entre os candidatos fica extremamente prejudicada.

Eu tenho consciência de que o sistema que estou propondo não é um sistema de caráter igualitário, porque preciso levar em conta a credibilidade que os partidos têm, dada pelo eleitor, que decide para onde vão os votos. Qualquer país do mundo que tenha um sistema com componente de financiamento público, seja exclusivo, seja parcial, usa como um dos critérios da distribuição desse financiamento os votos que foram concedidos pelo eleitor na eleição anterior. Se alguém tivesse uma alternativa mais justa do que essa, ela deveria ter aparecido em outros lugares que adotam esse tipo de financiamento.

Agora, todas as simulações que tenho feito com a nossa consultoria indicam que, dentro desse sistema de financiamento público, a diferença entre candidaturas é menor do que a que existe dentro do financiamento privado. Por quê? Porque há um componente, Deputado João Paulo Lima, que é público e notório. E hoje, eu, como Relator, depois de meses debruçado com V.Exas. sobre esse tema, quero expô-lo aqui, com clareza, para que este debate perpasse a sociedade cada vez mais. Hoje, no sistema de financiamento privado, aqueles que iniciam a campanha com maior chance de vitória, Deputado Marcelo Castro, são aqueles que arrecadam.

Portanto — Deputado William Dib, nosso Vice-Presidente, seja bem-vindo —, uma candidatura que tenha boas propostas; um candidato que tenha credibilidade; que defenda um programa que, provavelmente, pudesse até ter maioria na sociedade, se ele arrancar com uma chance ou com uma pontuação baixa nas pesquisas, é asfixiada, literalmente; aquela candidatura, Presidente Almeida Lima, pela falta de arrecadação.

Outra coisa que considero importante falar sobre financiamento público... Eu não sei se temos aqui algum colega que representa o PTB, mas coloco isto de forma muito respeitosa, porque a democracia é o espaço de todas as opiniões. Diz na propaganda que o PTB colocou na televisão que adotar o financiamento público seria equivocado, Deputado Cadoca, porque o dinheiro que iria para financiar a democracia faltaria para melhorar os hospitais, as escolas, para fazer a obra das estradas e assim por diante.

Primeiro, eu sustento, com muita convicção, perante a população brasileira: hoje a população paga pelas campanhas no sistema privado. É uma falácia dizer que, no sistema privado de financiamento da política, o povo não paga pelas campanhas. O povo paga pelas campanhas! E paga de duas maneiras, Deputado William Dib.

A primeira é a maneira legal, em que a empresa que vai contribuir, nobre Líder do PPS, Deputado Rubens Bueno, que tem uma posição incomum no tema do financiamento público... A primeira forma como a população paga é quando as empresas que financiam a política embutem, no preço dos produtos que vendem para a população, o valor que elas retirarão para financiar campanhas. E farão o financiamento dentro dos critérios, das regras, e assim por diante.

A população paga também de uma segunda forma. É uma forma extremamente negativa, em que, muitas vezes, os financiadores — e eu uso as palavras *"muitas vezes, algumas, médias vezes";* não estou generalizando porque seria um absoluto equívoco qualquer generalização nessa área —, o que eu chamo de a outra parte do financiamento privado de campanhas, financiam campanhas atrás de relações privilegiadas com os futuros governos, sejam elas no Executivo ou no Legislativo, e querem retorno desse financiamento que fizeram.

Muitas vezes, esse retorno vem de forma inadequada em relação ao interesse da sociedade, porque vem através de uma tentativa de dirigir uma licitação, através de uma tentativa de superfaturar uma obra, através de uma tentativa de emplacar um aditivo que não seja o mais adequado. E isso é pago pela população, isso custa caro para o povo brasileiro, isso alimenta uma representação política que perde parte da autonomia que ela deve ter para representar com total liberdade o interesse da população.

Nós queremos um Parlamento mais forte. Nós queremos uma democracia em que os representantes tenham a possibilidade da impessoalidade para financiar campanhas de tal maneira que exerçam as suas funções sem nenhuma preocupação com o financiamento.

A democracia tem um custo — o Deputado Pestana usava essa frase numa conversa que tivemos. A democracia tem um custo, sim, e a população brasileira tem o direito de saber o custo real da democracia e tem o direito de, com toda transparência, acompanhar o financiamento desta democracia e tomar suas decisões.

Por isso, nobres colegas, é que eu peço o apoio desta Comissão. Continuo negociando com partidos que não têm essa inclinação, respeitando esses partidos e esses Parlamentares, mas eu tenho esta convicção e busco apoio para um sistema de financiamento público exclusivo de campanhas, como está no relatório que apresentei a V.Exas.

Segundo, os partidos políticos estão cada vez mais frágeis, os partidos perdem credibilidade, e os partidos são o alicerce da democracia. Não há nenhum país no mundo onde se consiga fazer democracia sem estruturar partidos que tenham credibilidade perante a população. Então, é preciso fortalecer esses partidos, democratizar a vida interna desses partidos, para que o cidadão se enxergue sendo representado, além do seu Deputado, por um partido político que defenda um programa, um projeto.

A sociedade não será mudada pela vontade de cada um de nós, isoladamente. As mudanças que são votadas neste Parlamento são debatidas nas reuniões de bancada, nas reuniões de grupos de Parlamentares que se reúnem com eventuais interesses e compromissos, com determinadas pautas. Não há como

mudar o País com a decisão isolada de cada Parlamentar. Então, é equivocada a ideia de que, se os partidos desaparecessem, se os partidos não tivessem credibilidade nenhuma, nós teríamos uma democracia melhor. Ao contrário, Deputado Sandro Alex, nós teríamos uma democracia muito pior.

Então, a minha ideia é, em primeiro lugar, exigir que os partidos políticos constituam comissões e direções permanentes. É muito comum — e isto foi fruto de matérias recentes, que eu também li — a permanência de comissões provisórias durante 10, 20 anos num partido. Isso dá uma concentração de poder absurda na mão da direção nacional desse partido, que pode intervir a qualquer momento, desmontar uma formulação democrática que está ocorrendo num Estado ou num Município.

Eu convido a que a formação das listas de candidatos não se dê como é hoje, com total liberdade para que eventualmente a direção partidária faça a lista como quiser. Esse é outro parêntese que eu abro. O sistema político brasileiro hoje, Presidente, é um sistema em que a votação se dá por listas, que são listas pós-ordenadas, sendo que o eleitor ordena a lista no dia da eleição, mas quem define quem será candidato são as direções partidárias, através da montagem da lista que será apresentada aos eleitores no dia da eleição.

Eu proponho votação secreta de todos os filiados ao partido político para compor essa lista. Isso vai dar vitalidade para a vida interna dos partidos; vai convidar muitos cidadãos que estão nos ouvindo agora e que não participam da vida partidária a participar da vida partidária. Porque se eles querem uma política boa para mudar o País para melhor, é óbvio que eles terão, e têm, interesse em participar cada vez mais dessas decisões. Então, eu proponho a democratização dos partidos e proponho um tipo de voto.

Respeito as críticas. Realmente, vale aqui uma brincadeira: se eu quisesse escolher uma função para ser bastante criticado, eu não poderia ter escolhido uma melhor do que a de ser Relator da reforma política. Em essência, essa é uma função para ser criticada. Por que, Deputado Cadoca? É evidente que todos os partidos querem lutar até o último minuto para que 100% das suas propostas sejam tornadas maioria e sejam vitoriosas. Isso é legítimo. E o Relator é alguém que diz para o partido, inclusive para o seu partido, o seguinte: "*Olha, a lista fechada pura não tem*

maioria dentro da Comissão e nós temos, portanto, que mudar essa posição para ter uma possibilidade real de aprovar a reforma".

Conforme eu disse ontem no ato, existe o que eu chamo de "turma da não reforma". Tem a turma, que somos nós aqui, com ampla maioria, que se esforça de fato para chegar a um texto que possa ter maioria e que mude para melhor, mas tem a "turma da não reforma", que é a turma que critica, critica, critica, mas não propõe, não tenta encontrar uma maioria em torno de um texto alternativo, por exemplo.

Por isso, daqui a pouco, eu vou propor algo ao Presidente para garantir que esta Comissão vote a reforma política; garantir com todos os riscos democráticos que há numa votação, sem nenhuma manobra, com transparência, todos votando, todos assumindo suas posições, e as maiorias sendo estabelecidas dentro dessas votações. Então, eu proponho um sistema de votação que é o sistema proporcional misto, por alguns motivos que eu vou dizer rapidamente, Sr. Presidente.

Primeiro, eu procuro ficar mais perto da cultura atual de voto do brasileiro. Pensando muito, ouvindo muita gente, participando de muitas reuniões, eu chego à conclusão de que, se há décadas no Brasil os eleitores votam nominalmente no seu Deputado, escolhem um Deputado para votar, eu deveria manter esse direito de escolha. Por isso, inclusive de maneira também muito democrática e sempre com enorme respeito mútuo, tenho debatido com colegas que defendem a lista fechada, pura.

Eu acho que não seria uma mudança adequada para este momento retirar o direito do cidadão de votar no Deputado ou na Deputada que ele escolhe. Então, este direito está garantido no sistema proporcional misto. Mas eu convido, neste sistema, o leitor brasileiro a fazer uma segunda reflexão, uma segunda escolha. Com isso, na minha opinião, respeitando as críticas que recebo, eu fortaleço o voto do eleitor, porque o eleitor também vai escolher um programa, um projeto político, um programa que virá para o Parlamento.

Os partidos vão se responsabilizar por toda a lista de candidatos que vão apresentar para a sociedade, e essa lista é que vai disputar esse voto programático. O cidadão, portanto, pode votar no Deputado e votar numa lista, que é flexível, porque alguém que está em vigésimo lugar nessa lista, se for o Deputado mais votado nominalmente, será o primeiro eleito, para dar um exemplo claro de quão

flexível é esta lista. E o tamanho das bancadas surgirá de um sistema totalmente proporcional, que calcula os votos de todos os brasileiros, dados tanto na sua escolha programático-partidária como na sua escolha de voto individual.

Presidente, outra questão — e eu peço que a polêmica não se abra agora, só para eu poder ir ao fim do raciocínio: nós temos cinco ou seis questões que foram debatidas entre nós e que têm um grau de maioria maior ou menor, cada tema desses. Talvez alguns deles não tenha maioria, eu não tenho como aferir. Aliás, o maior sonho do Relator, Deputado Simão Sessim, é sempre descobrir antecipadamente se há maioria para votar determinado tema. Mas é difícil aferir essa maioria. Então, nós temos alguns temas que demandam emenda constitucional.

Há propostas aqui que eu respeito profundamente. Não são as da minha escolha, mas propõem o voto distrital, o voto distrital misto, o distritão misto; um voto que altere o tamanho da circunscrição, que mantém o caráter proporcional do voto, mas que diminui o tamanho da circunscrição. Ou seja, seria como se pegássemos o Deputado Sirkis — a bancada do PSDB coloca muito essa sugestão, que diminuiria o tamanho — e, ao invés de os votos serem disputados no Estado inteiro, haveria uma divisão desse grande distrito, que é o Estado, em três, quatro ou cinco distritos menores e o voto seria dado dentro dessa circunscrição, mas em caráter proporcional, não em caráter distrital.

Eu dou esses exemplos porque, além desses do sistema de votação, que dependem de PEC, o sistema que eu proponho é o apresentado por projeto de lei ordinária, porque ele mantém o caráter proporcional do sistema político do País. Mas nós temos outras cinco questões, Sr. Presidente, que são...

Quero pedir um lugar para o Deputado Luciano Castro, que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A partir da quarta fila.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso, Casa cheia! Isso é positivo. A pauta da reforma política está sendo bastante debatida, e isso é muito positivo.

Então, eu dizia aqui, Presidente, por exemplo, eu proponho no relatório uma emenda constitucional que facilite a participação da sociedade — a Deputada Erundina, com outros Deputados são grandes batalhadores desse tema, que facilite a participação da sociedade na apresentação de projetos de lei e de projeto de

emenda constitucional. O Deputado Reguffe também tem discutido comigo esse tema. Eu facilito porque eu acho que é positivo para a democracia do País.

Então, Deputado José Guimarães, eu proponho, em primeiro lugar, diminuir o número de apoios necessários para tramitar um projeto de lei para 500 mil apoios. Segundo, eu abro a possibilidade da iniciativa popular para emendas constitucionais, o que hoje não é permitido no País. Como é uma emenda constitucional, a exigência é maior e, como é dentro do Parlamento, propõe-se 1 milhão e 500 mil apoios.

Segundo, e o mais importante, na minha opinião, nós abrimos para que essa participação possa se dar via redes sociais, via Internet, porque se um cidadão, por exemplo, uma entidade da sociedade civil, quiser que tramite aqui no Congresso um projeto com determinado conteúdo, ele vai protocolar esse projeto de um espaço que haverá previsto aqui na Câmara Federal, que será o espaço da participação popular, que vai ficar disponibilizado numa página, e os defensores desse projeto poderão ativar as redes sociais buscando apoio para a tramitação desse projeto. O cidadão vai estar na sua casa, na *lan house*, na escola, no lugar onde ele esteja, vai receber, por exemplo, uma mensagem no Twitter sobre tal projeto. Ele lê o projeto. Se gostou, ele simplesmente registra o nome, número do título de eleitor, nome do pai, nome da mãe, e está apoiando a tramitação desse projeto. Se o número de apoio duplicar, nós temos então uma tramitação prioritária para esse projeto. Essa foi uma mudança que eu fiz no último relatório, não havia no primeiro.

Segundo, Sr. Presidente, também por emenda constitucional, eu proponho o fim das coligações proporcionais no modelo atual e introduzo aquilo que eu chamo de uma coligação programática duradoura, que são as federações partidárias, que deverão ter, Deputado Luciano Castro, se o meu projeto for aprovado, 3 anos de duração e um programa registrado na Justiça Eleitoral.

Terceiro, nós alteramos a regra da suplência de Senadores e também do tamanho do mandato dos Senadores — evidentemente, dos futuros Senadores. Nós alteramos para 4 anos o mandato de Senador, na emenda constitucional que proponho, e a suplência do Senado seria exercida pelo Deputado Federal mais votado do mesmo partido e Estado do Senador.

Quarto, atendendo à emenda de outros colegas também — mas aqui me lembro de memória, e eu não estou com o relatório, resolvi não ler o relatório, mas é

uma emenda do PPS, e, com certeza, de outros partidos —, aumentamos o número de cidades que terão o segundo turno nas eleições municipais. Hoje são cidades acima de 200 mil habitantes, e trazemos para cidades acima de 100 mil eleitores a realização de segundo turno.

Quinta questão, que gerou até algumas confusões de divulgação e compreensão, atendendo a uma demanda também, se não me engano, do PMDB e do PPS, a primeira filiação partidária — portanto, estamos aqui falando de fidelidade partidária — poderá ser feita até 6 meses antes da eleição; a primeira filiação. Não se trata aqui de alterar a regra; trata-se daquele cidadão que nunca se filiou a partido nenhum. Porque o partido está procurando candidatos com condições de participar de eleições, convenceu alguém, faltam 7 meses para a eleição, ele poderá se filiar até 6 meses antes e participar das eleições.

Alterei também nesta última versão a distribuição de parcela igualitária dos recursos do Fundo de Financiamento de Eleições de 20 para 25%, sendo 5% distribuídos igualitariamente entre todos os partidos com registro no TSE, 10% distribuídos igualitariamente entre todos os partidos que tenham elegido pelo menos um Deputado na última eleição, 10% entre todos os partidos que tenham elegido pelo menos dez Deputados na última eleição, e os outros 75%, distribuídos conforme o critério de votação que cada partido fez na eleição anterior.

Apresento também emenda constitucional que termina com a figura do prefeito itinerante, a pedido inclusive do TSE. Prefeitos que exerciam o mandato, dois mandatos numa cidade, um ano antes do fim do segundo mandato renunciavam ao mandato, entregavam para o Vice e iam para uma outra cidade concorrer na outra eleição.

Feita essa correção, atendo sugestão do Deputado Marcelo Castro, que propõe a liberdade de que o nosso domicílio eleitoral, quando vamos ser candidatos a prefeito, não deve ficar restrito à cidade na qual nós votamos, porque, se porventura o meu partido entender, por exemplo, que eu poderia ser um bom candidato a prefeito de uma cidade da Região Metropolitana de Porto Alegre e que pode lançar essa candidatura, o eleitor é o senhor da decisão se vai eleger ou não aquele candidato. Evidente que não pode fazer a mudança para concorrer a um terceiro mandato consecutivo.

Mesmo deixando alguns pontos fora, Presidente, eu me dirijo para a conclusão falando daquilo que eu considero o mais importante para a reunião de hoje, que é a proposta concreta que eu faço à Comissão e ao Sr. Presidente, Deputado Almeida Lima, do procedimento de votação que nós podemos ter.

Em primeiro lugar, a minha vontade pessoal — e, se houver acordo, eu assim o farei; se não houver, evidentemente, eu aqui sempre serei um respeitador do Regimento, como não pode deixar de ser, Presidente, até porque isso não está à nossa escolha —, a minha proposta, é que aquilo que pode ser mudado por lei ordinária, como já está no relatório que V.Exa. tem em mãos, é apresentado num único projeto de lei ordinária. Esse projeto pode e deve receber todas as emendas que os colegas queiram fazer, porque o meu objetivo, como Relator, não é criar alguma chicana regimental que impeça o Deputado Cadoca, por exemplo, de apresentar uma emenda que eu conheço, que eu não acatei, e que é uma emenda que propõe o sistema belga de votação, que é o sistema de voto único, com lista preordenada, mas voto único. Nós aqui temos que ter espaço para todas as emendas.

Então, a ideia qual é? Que se vote um projeto de lei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Solicito, por gentileza, à assistência a partir da quarta bancada, a liberação de mais dois assentos para três Parlamentares, que acabam de chegar.

Por gentileza, assessoria, a partir da quarta bancada, quatro Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É o meu grande sonho chegar ao plenário com esta reforma. Isso aí foi uma frase de previsão de futuro.

(Não identificado) - Leve logo para o plenário, porque você está com audiência total, viu? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Meu grande sonho será a festa democrática no plenário, tanto no plenário da nossa Câmara como no grande plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu pediria que V.Exa. retomasse, para que todos possamos entender.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente.

E também quero ressaltar, enfim, o trabalho sempre coletivo, de todos nós.

Eu dizia, Presidente, que a minha proposta, se os colegas e V.Exa. aceitarem, é que nós votemos o projeto de lei, ressalvados os destaques, e que, da mesma forma como no plenário, onde nós todos, as bancadas todas têm direito a destaques, as bancadas possam fazer destaques a este projeto de lei aqui na Comissão e esses destaques sejam votados. Aquilo que seja vitorioso eu acato, como Relator, porque o relatório que sair desta Comissão não será o relatório do Deputado Henrique Fontana, ele tem que ser o relatório da maioria da Comissão.

Esta é a proposta, para que nós consigamos sair daquela situação em que um partido me olhe e diga *"não, Fontana, se não mudar isto eu não voto, eu fico contra"* e eu não tenha voto para a reforma ir adiante. Outro partido diz: *"Se não tiver isto, eu não voto".* E aí a reforma não vai adiante.

Qual é a minha ideia? Que todos os partidos possam fazer destaques, que alterem o relatório. Por exemplo, quem não concorda com financiamento público exclusivo de campanha terá todas as condições de fazer um destaque neste plenário, disputar essa ideia, compor maioria, ou não, e ser vitorioso ou não numa determinada tese que está envolvida no debate da reforma política.

O segundo tema, Presidente, este sim tem uma complexidade regimental maior. Mas eu quero deixar bem claro o meu estado de espírito, a minha vontade como Relator. Eu entendo que seria bem mais produtivo que nós pudéssemos, quando reunirmos a Comissão Especial composta para analisar a PEC nº 10, que é uma proposta de emenda constitucional e tem a ver com o sistema eleitoral, que nós pudéssemos, num substitutivo global, numa emenda substitutiva global, com os pontos que debatemos nesta Comissão, e evidentemente que feitas as ponderações de que um ou outro ponto pode ser muito polêmico e eventualmente não possa entrar nessa PEC substitutiva global, e, da mesma forma, submetendo essa PEC, na medida em que houver acordo, a emendas de todo tipo... Por exemplo, um partido que queira disputar aqui neste plenário um sistema distrital misto, ele terá que disputar numa emenda a PEC substitutiva, porque é ali que passa um projeto de sistema distrital misto. Outro exemplo é uma questão de que muitos colegas falam comigo e que eu não acolhi no relatório, a coincidência de eleições. A coincidência de eleições demanda PEC. Portanto, se na PEC substitutiva global não estiver

contemplada a coincidência de eleições, e colegas, numa articulação, apresentarem essa emenda e ela tiver os três quintos da Comissão, ela é incorporada à PEC da nossa Comissão.

Esta é a combinação que eu pretendo propor à Comissão. Por quê? Porque eu sinto que ela é capaz de nos levar à votação efetiva da reforma, e de nos levar a vencer aquele que é o cenário que ninguém quer, ou que a maioria não quer, que seria continuar o sistema político brasileiro como ele é hoje.

E eu encerro, Presidente, dizendo que nas últimas horas eu fiz reuniões com muitos partidos. Quero destacar especialmente quatro partidos, pela importância que tem a sua posição momentânea, como a de todos os outros. Eles me fazem imaginar um cálculo. Eu sou um Relator que tem juízo e sempre procuro fazer cálculos. Alguns dizem: *"Mas, Henrique, tu tens uma obstinação em votar essa reforma"*. Eu tenho uma convicção muito grande, e quero sim, com mais reuniões, vencer obstáculos que ainda existem. Quando eu conversei com o Deputado Ronaldo Caiado, de cujo relatório, aliás, saiu uma parte importante do relatório que eu estou apresentando a esta Comissão, ele que foi Relator e fez um excelente trabalho na Comissão, que nos levou até o plenário — quero ver se consigo o mesmo feito de chegar ao plenário da Câmara dos Deputados para votar o nosso projeto, Sr. Presidente, o projeto da nossa Comissão —, o Deputado Ronaldo Caiado me dizia: *"Fontana, nós temos uma posição".* Quero ser rigoroso, e se eu não for o Deputado Carlos vai me corrigir. Ele dizia: *"Se o sistema for de financiamento público, nós entendemos que é correta a lista fechada, e se tu não atendes a isso, nós não podemos votar, pelo menos hoje não há como votar a favor, no relatório".*

Reuni-me com o PMDB: Deputado Eduardo Cunha, Deputado Marcelo Castro, Deputado Edinho, Deputado Alceu Moreira, que também estava na reunião ontem, e o Líder Henrique Alves. Ontem tive a oportunidade de conversar com o Vice-Presidente de todos nós, Michel Temer. Eles me diziam: *"Henrique, o PMDB ainda não está à vontade para votar o teu relatório".*

Conversei com o Deputado Esperidião Amin, ontem, ou hoje, não me lembro mais, porque é tanta conversa que a gente se perde. Ontem e hoje. Ele me disse: *"A*

nossa bancada tem uma reunião marcada para o dia 18 e nós ainda não temos convicção, e hoje não podemos votar o relatório conforme tu estás apresentando".

Conversei também... Enfim, os meus cálculos indicam que, provavelmente, se fôssemos à votação hoje, correríamos o risco de ter um cenário que significaria o arquivamento da reforma política. E como eu percebo que a maioria desta Casa e a maioria do povo brasileiro quer mudar o sistema político, a prudência me indica que eu devo apostar no caminho da negociação, no caminho do diálogo, no caminho da composição, para chegar a essa maioria. Por isso, Sr. Presidente, é que eu peço a V.Exa. que, se acolher essa sistemática de votação, além disso acolha o desejo deste Relator de não colocar em votação o relatório hoje.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu agradeço ao nobre Relator e, antes de conceder a palavra pela ordem, suspendo a sessão por alguns instantes, até que o Relator retorne ao recinto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, só para que fique claro, nós temos um prazo até o dia 20 para apresentar ao Relator sugestões formais de bancada, ou informais, e para que essas sugestões, incorporadas, vão à votação. Formais são emendas.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu pediria apenas que nós mantivéssemos suspensa a sessão. Nós vamos retomar com esse esclarecimento.

Eu pediria que a sessão fosse suspensa por alguns instantes, até que o Relator retorne.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, reabro os trabalhos, mas, antes de conceder a palavra, eu gostaria de buscar um esclarecimento e de prestar um esclarecimento.

Eu entendi uma solicitação, um requerimento, uma proposta, uma formulação do Relator no sentido de que aquilo que for objeto de projeto de lei ordinária e que ele vai apresentar, ou melhor, já apresentou de forma globalizada, numa única proposta, será objeto de emendas e substitutivo, voto em separado, se for o caso,

com a deliberação prévia da proposta, ressalvados os destaques. Parece-me que o mesmo vale para o projeto de resolução, porque há uma proposta de projeto de resolução.

A outra parte do requerimento, se eu entendi, diz respeito à possibilidade de se englobarem todas as matérias objeto de PEC em uma só, abrindo-se a possibilidade da apresentação de emendas lá na Comissão Especial da PEC 10. Quanto a esta parte, a Presidência quer logo se antecipar e dizer da impossibilidade, sobretudo porque os prazos lá já estão vencidos. Ou seja, a matéria desta Comissão Especial de Reforma Política que disser respeito a sugestão de alteração da Constituição, PEC, portanto, entendo que deva ser apensada, unificada numa proposta única, e sobre ela daremos o mesmo tratamento que ao projeto de resolução e ao projeto de lei ordinária. E tudo quanto sair daqui sairá por unanimidade ou por maioria, mas como sugestão da Comissão à Mesa da Câmara dos Deputados, que dará o encaminhamento regimental. Em se tratando de PEC, tratamento regimental de coleta de assinatura, etc.

Esta é a minha compreensão, sobretudo porque, mesmo que eu viesse, numa atitude flexível, a compreender e acatar, minha decisão seria objeto de questionamento, por ferir o Regimento. E eu já ouvi aqui várias vezes... Estou aqui a olhar para o Deputado Ronaldo Caiado, estou a olhar para o Deputado Eduardo Cunha e estou a olhar para outros que eu sei que tomarão atitudes idênticas.

Este é o meu esclarecimento. Mas devo dizer ao Plenário que nós temos aqui uma lista de oradores inscritos. Eu gostaria de conceder a palavra pela ordem apenas quando se tratasse realmente de pela ordem para encaminhamento de discussão, não em relação ao mérito, porque isso não cabe. Nós realizaremos a discussão lá na frente, após a apresentação das emendas, quanto ao acatamento ou não. Mas para algumas questões de encaminhamento, evidentemente, vamos abrir a palavra.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Inicialmente, Deputado Luciano, o Deputado Simão Sessim pediu-me a palavra e parece-me que é nesses termos que estou a orientar para...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu só queria que V.Exa. esclarecesse, regimentalmente, em que situação estamos. O Relator apresentou as suas posições e nós estamos adiando a discussão. Depois, na outra sessão, poderá haver ou não pedido de vistas. Eu preciso só que V.Exa. esclareça ao Plenário qual é o rito que vai ser daqui para frente: apenas uma exposição do Relator, abertura do prazo para sugestões, haverá uma nova sessão, nessa nova sessão caberá pedido de vistas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Bom, no momento em que nos encontramos, terminada a exposição do Relator, estamos abrindo prazo para emendas até o dia 20. A partir do dia 20, o Relator colhe as emendas apresentadas. Na sessão seguinte — parece-me ser tempo suficiente, porque é na semana seguinte —, ele vai manifestar-se acerca das emendas. E abriremos o processo de discussão.

A partir daí estará encerrada a discussão, sempre com a flexibilidade necessária...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Caberá vistas, se for o caso. Então, V.Exa. declare isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, V.Exa...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quero que V.Exa. declare. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Olha...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Só para ficar claro, para sabermos a regra do jogo de forma clara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O pedido de vistas é exatamente para cada Parlamentar ou cada partido poder posicionar-se diante da deliberação a ser tomada. É isso?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O.k. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Pronto.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu acho que V.Exa...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Só para conformar com o Regimento. Então, V.Exa. concorda que nós estamos aprovando um adiamento de discussão; se é até o dia 20, pelas minhas contas, são seis sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É por até dez.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Não de discussão, mas de prazo para apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - De discussão!

(Não identificado) - Há um feriado no meio.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - De prazo para apresentação de emenda.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Quinta-feira, segunda-feira, terça-feira; terça-feira, quarta-feira, quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A minha compreensão, embora não saiba se há divergência do que o Deputado...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Esta é uma apresentação preliminar do relatório. Não é apresentação do relatório dentro do prazo regimental.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, eu pedi a palavra para uma questão de ordem e V.Exa. está permitindo que falem. Eu quero me posicionar. Quem vai falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A posição clara é exatamente a que foi esclarecida aqui: nós estamos suspendendo qualquer discussão de mérito, abrindo prazo para apresentação de emendas até o dia 20. Apresentadas as emendas, serão analisadas pelo Relator e retomaremos, após a apreciação das emendas, a discussão.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o que é preciso, nos termos levantados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Luciano.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, V.Exa. me havia concedido a palavra e a cassou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Por enquanto não é mérito; é só questão de ordem de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, serei rápido. Quero consultar o Relator, Deputado Henrique Fontana. Primeiro, quero parabenizá-lo pela apresentação, mais uma vez, didática e abrangente. Mas eu queria sair seguro daqui.

O Relator apresentou o projeto de lei e disse que nós teríamos, parece-me, quatro PECs. Uma delas, aliás, seria aprovada, tenho quase certeza, pois a unanimidade da Casa a aplaude, que é no sentido de acabar com as coligações proporcionais.

E o Deputado Henrique Fontana...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - No momento, nós não teríamos... Eu pediria a compreensão da Casa...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O Deputado Henrique Fontana diz que essa matéria é de emenda constitucional. Eu pergunto: S.Exa. está seguro disso? Porque o Senado Federal aprovou por projeto de lei que virá para esta Casa. Essa é a minha dúvida. O Senado Federal já aprovou por projeto de lei. Eu queria estar seguro de que nós não vamos apreciar a decisão do Senado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu, com as consultas que fiz, estou seguro de que demanda emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Matéria para esta sessão. Tem a palavra o Deputado Luciano.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, quero dizer que aquela fase de sugestões, já vencemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Já.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Já vencemos a fase de sugestões. Encaminhamos sugestões, todos aqui. Estamos agora... Este é o relatório apresentado, este é o relatório oficial, definitivo — não é isso, Relator? Este é o relatório definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Este é o relatório apresentado para receber emendas.

(Não identificado) - Então não é definitivo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Entenda bem, é definitivo porque não vai mais acatar sugestões, o que ele pode é acatar ou não acatar emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não estamos falando aqui de sugestão; sugestão é uma parte vencida.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Presidente, mas o colega Esperidião Amin começou a falar em sugestão. Então, eu quero dizer que esta fase já está vencida.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, o Relator pode absorver o que quiser, é prerrogativa do Relator.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Espere aí.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Só para reforçar isso, Deputado Luciano, a qualquer momento pode absorver.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Não, eu preciso saber. Deputado Caiado, eu preciso saber, porque se este não é o relatório definitivo, ele vai mudá-lo amanhã? Em qual relatório eu vou ou não fazer emendas? É preciso saber. Então, é este aqui.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É esse aí, exatamente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Eu vou emendar este aqui.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Deputado Luciano, e os projetos de conversão de medida provisória, quando não se sabe nem o que está sendo apresentado e chega na última hora no plenário da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Mas isso é V.Exa. que permite na Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu gostaria de prestar o seguinte esclarecimento: este é o momento, Deputado Luciano Castro, em que os Parlamentares vão apresentar emendas. Após os prazos aqui estabelecidos, não teremos mais flexibilização de prazos. Evidentemente, sugestões, entendimentos e acordos de lideranças, isso vai ser feito até lá no plenário, na última hora, no último instante. Mas o momento é de apresentação de emendas e teremos prazo para o encerramento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Presidente, para clarear esse encaminhamento, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Eu queria concluir, Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - José Guimarães, em seguida, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Veja bem, eu vou... Teremos até o dia 20 para apresentar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Apresentadas as emendas, o Relator vai examiná-las e vamos poder, iniciada a discussão, até o final da discussão, destacar ou não aquelas emendas que ele não acatou, para que possamos votar aqui neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Claro! Nenhuma dúvida até aí.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Uma observação: a PEC tem um rito completamente diferenciado. É isso que eu quero entender, porque a PEC precisa de um número mínimo de assinaturas. Vamos consolidar isso numa única PEC. Vamos adotar o regime de colher as assinaturas referentes, vamos criar uma Comissão Especial só para essa PEC, vamos ter um outro rito paralelo. Tem que ser, porque senão vamos ferir o Regimento da Casa. A PEC é outro rito.

Esta Comissão não tem autoridade para pegar uma PEC que vai ser formatada aqui e enviar ao plenário. Deve submeter a uma Comissão Especial e vir com o apoiamento regimental da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Luciano Castro, já houve explicação em relação a esse fato. Já está devidamente esclarecido este fato. V.Exa. poderá pegar os Anais, os registros, e vai encontrar tranquilamente, e com a concordância unânime do Plenário em relação a esta questão.

Tem a palavra o Deputado José Guimarães para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Não é nem questão de ordem, é para aprimorar o encaminhamento, para facilitar a tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu pediria que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - O que é, Sr. Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado, eu gostaria que obedecêssemos a lista de inscrição. Eu vou ser cobrado em relação a isso daqui a pouco. Não há uma questão de ordem.

Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. tem a palavra como inscrito, o primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Eu estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Está.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero realçar o trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Como nós não estamos naquele momento de discussão de mérito, temos 3 minutos para cada um dos Parlamentares inscritos. Com a palavra V.Exa., retomando todo o tempo.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Tudo bem, Presidente, mas realmente 3 minutos eu gastaria para elogiar o trabalho do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - É que não se trata de mérito.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Eu gostaria que V.Exa. entendesse. Eu sei realmente o que tem sido, no decorrer destes últimos dias, a dedicação de V.Exa. em tempo integral para poder chegar a um bom entendimento.

Mas eu gostaria, antes de discutir qualquer coisa, apesar de não estarmos fazendo neste momento, além de realçar o trabalho do nobre Relator, de dizer que ficou bem claro que estamos discutindo nesta Comissão a possibilidade de emendar um texto apresentado de um projeto de lei ordinária.

Ao projeto de resolução, cabe também emendas. Quanto às PECs, já temos uma decisão que V.Exa. já deixou clara aqui, que cada um seguirá a sua tramitação, conforme entendimento da Comissão Especial das PECs.

Então, vamos ao fato, rapidamente, do projeto de lei. O que quero realçar junto ao nobre Relator é que quando destacamos algum ponto, esse destaque pode ser ou não aprovado amanhã; sendo aprovado, nós temos que ter um cuidado especial, Sr. Presidente, para não repetirmos o mesmo erro do Senado Federal, onde realmente não conseguiram construir nada porque as emendas aprovadas tornaram-se incongruentes, incompatíveis com aquele sistema que se propõe ser aplicado.

O projeto de lei, para poder alterar o sistema eleitoral, tem que ser visto na sua inteireza. Ele não pode tentar buscar uma linha de raciocínio do voto distrital, embutir a queda do financiamento público, incluir lista preordenada, porque aí realmente vira o samba do crioulo doido, vira aquilo que o Senado construiu, ou seja, nada.

Então, é importante que nesta discussão em que vamos apresentar propostas, além de emendas, que sejam emendas para compatibilizar — os que são a favor do voto distrital, que tentem compatibilizar o voto distrital; os que são a favor da lista preordenada, que viabilizem o seu projeto.

Há uma alteração em relação à qual eu realmente, por várias oportunidades, tentei converter o meu nobre amigo, Deputado Henrique Fontana, no sentido de voltar à lista preordenada e não ampliá-la para voto nominal, porque nós vamos cair numa incongruência enorme, em que o financiamento público será contaminado pelo caixa dois e não teremos como explicar isso para a sociedade brasileira.

O cidadão está na lista mas, ao mesmo tempo, ele pode pedir voto individual: *"Vote em mim"*. Não saberemos explicar para a sociedade como um cidadão vai-se comportar com dois mecanismos de financiamento. Mas só existe uma, sabemos que é essa regra, e a cultura não é essa; a cultura, infelizmente, é a da compra do voto. É difícil nós quebrarmos tudo isso.

Então, quero realçar que é um momento importante, que precisamos nos debruçar sobre isso. O tempo é escasso. Vivemos um momento de total intranquilidade hoje, principalmente depois que a regra da fidelidade partidária foi quebrada. A Oposição vive hoje um momento tenso, já que está sendo cada vez mais mutilada com regulamentações, instruções normativas e decisões que vêm fragilizando a sua capacidade de ter número suficiente na Casa.

Tudo isso, Sr. Presidente, eu gostaria de realçar neste momento, para que tenhamos muita cautela e possamos produzir algo realmente compatível com um sistema eleitoral que possa ser apresentado à população e ser aplicável no dia da sua aprovação e sanção pelo Presidente.

Muito obrigado.

Finalizo, mais uma vez, cumprimentando o nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, em linha com o que o nobre Deputado Caiado falou, é muito importante o processo que foi decidido aqui para que haja integridade, que haja coerência.

Então, na verdade, para que sejamos eficientes, temos que gerar aqui um projeto de resolução, um projeto de lei e uma emenda constitucional que estejam articuladas entre si, porque senão fica realmente essa coisa fragmentada, ininteligível, incoerente, e não vai dar em lugar nenhum.

Creio que, nesse sentido, já acumulamos um debate suficiente e há uma grande convergência em pontos laterais: participação popular, fim das coligações, suplência de Senador, segundo turno nas cidades com 100 mil eleitores, primeira filiação — eu acho possível —, Prefeitos itinerantes, coincidência de mandatos. Acho até possível, ao longo destes próximos dias, estabelecer um consenso em torno dessa questão da coincidência de mandato.

A polêmica está centrada nos dois eixos principais, que são o sistema eleitoral e o financiamento.

Então, eu acho que não conseguimos construir consenso, está clara a fragmentação de opinião na Casa e dentro de quase todos os partidos. Não é uma realidade da instituição. Dentro de cada partido há uma fragmentação muito grande de opiniões. É preciso ter abertura de espírito e de cabeça, para não ficarmos num leito estreito de um modelo já cristalizado.

Hoje, tivemos uma boa reunião, acho que precisamos refletir. Nenhum modelo clássico se impôs. Não caminhamos nem para a lista fechada, nem para o distrital puro, nem para o distrital misto.

Eu testei várias vezes, em reuniões em Minas Gerais, o modelo proposto. É muito confuso, ininteligível para as pessoas. Talvez seria o caso de se encontrar formas simplificadoras.

Por isso o PSDB, que também tem contradições internas, divisões em torno dos objetivos básicos de aproximar a sociedade da representação, fortalecer os partidos, baratear a campanha, dar mais transparência e combater a corrupção, caminha na direção... Temos consciência de que quanto à transformação para o

voto majoritário distrital, seja misto, seja puro, nós estamos isolados. Seria emenda constitucional e não conseguiríamos os três quintos.

Portanto, nós estamos abrindo esta discussão sobre medidas mais simples, como é a questão da diminuição — o Deputado Sirkis tem feito uma reflexão em torno disso —, baratear a campanha e aproximar o eleitor do eleito, a sociedade da representação, pela diminuição do espaço territorial da circunscrição. Essa não é a solução definitiva, mas é um passo.

A pesquisa do IBOPE divulgada ontem revelou claramente a fratura que existe. Avaliação da confiança da sociedade nas instituições: família, 90%; Corpo de Bombeiros, 86%; igrejas, 72%; Forças Armadas, 72%; Congresso Nacional, 35%; partidos políticos, 28%. Em tese, pode ser a favor do voto em lista, mas a realidade...

(Não identificado) - E os políticos?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A avaliação se refere aos partidos políticos e ao Congresso Nacional, não existe uma avaliação específica da figura individualizada do político.

Então, eu acredito que a maioria do PSDB, uma boa parte é contrária ao financiamento público e a outra parte, que é a favor do financiamento, acha que ele se adapta só ao sistema de lista, que há uma incompatibilidade, e que, portanto, deveríamos caminhar para salvar a reforma política.

Além desses aspectos periféricos, nos dois pontos centrais, para diminuir o espaço territorial, continua tudo como está, regra inteligível para a população, só que em vez de o Deputado paulista disputar 30 milhões de votos, vai disputar 4 milhões; o mineiro em vez de disputar 14 milhões de votos, vai disputar 2 milhões ou 3 milhões. E isso vai criar uma proximidade maior, baratear as campanhas e fortalecer os partidos, a solidariedade dos partidos.

Então, para termos êxito nesta nova etapa, precisamos abrir a cabeça.

O registro que fiz, Presidente, não foi inócuo. Recebi no meu gabinete, com brasão e tudo, um convite da Comissão para um ato político a favor de uma proposta que contaria até com a presença de ex-Presidente da República, de Governadores e tudo o mais. O Deputado Henrique, na correção que o caracteriza, esclareceu muito bem que foi um erro de alguém, que não cabe apurar.

Eu me assustei com aquilo, quando a Comissão, que não se reunia há 4 semanas, convoca uma manifestação, que é legítima, partindo dos partidos que estão defendendo determinado eixo, determinada proposta, é legítimo, mas não uma Comissão que não se reúne há 4 meses e que não aprovou essa questão.

Então, é importante aproveitarmos as próximas semanas para um diálogo franco e aberto, se vamos fazer uma reforma mais profunda, mas em um nível que viabilize o consenso mínimo, ou se, na verdade, vai continuar tudo como dantes, embora todos concordem que é preciso mudar, e que nós, pela inércia da dificuldade do consenso, não vamos caminhar.

Então, eu creio que o rito aprovado aqui hoje é o mais adequado. Como não vai interferir em 2012, também não é uma sangria desatada. Podemos aprofundar o debate e aperfeiçoar a proposta final a ser apresentada, para que não reproduzamos a dinâmica improdutiva do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Marcus Pestana, quando eu manifestei a atitude de assumir a responsabilidade, foi porque entendi que seria um ato público na Câmara para discutir a reforma política. E é legítimo que um segmento se reúna e discuta exatamente tentando defender as suas ideias. Não é diferente do que nós fazemos, a exemplo da reunião que esta Comissão também patrocinou, quando as Parlamentares desejaram também se reunir para defender propostas que diziam respeito às mulheres.

É evidente que se se tratasse de uma reunião para discussão do ilegítimo, do ilegal, do imoral, faríamos algo, mas para discutir reforma política, sinceramente, a Presidência não vê a necessidade de nenhum reparo. Daí por que eu entendi que deveria assumir, inclusive puxar do Relator para mim a responsabilidade pela convocação do ato em nome da Comissão. Só foi isso, nada mais.

Antes de passar a palavra ao Deputado Luciano Castro, eu devia, já no início, uma explicação à Comissão. Eu tento há 8 dias protocolar na Secretaria-Geral da Mesa uma comunicação e não consigo, por conta de um ato da Mesa, que a esta altura está caduco, em razão da alteração eleitoral que estabelece que os partidos políticos têm duas oportunidades durante o ano — na segunda semana de abril e na segunda semana de outubro — de comunicar e encaminhar as listas dos seus novos filiados.

Eu promovi a minha alteração na filiação partidária. Hoje, eu me encontro filiado ao PPS, e não mais ao PMDB. Tentei fazer essa comunicação e não consegui. Inclusive levantarei amanhã uma questão de ordem em plenário por entender que este ato da Mesa está caduco, não tem mais razão de ser, porque exige que eu apresente uma certidão do cartório de que eu me filiei a outro partido. O cartório, a essa altura, não tomou conhecimento, porque o prazo ainda não foi aberto para esta comunicação. Mas a mim compete, tão logo esta comunicação seja oficializada, devolver ao PMDB a Presidência desta Comissão, pois aqui me encontro pela votação e pela vontade das senhoras e dos senhores, mas por indicação do PMDB. Acho que, do ponto de vista ético, a mim compete tomar essa atitude.

Portanto, era esse o esclarecimento que eu desejava fazer. E quero dizer, inclusive, que esta minha desfiliação foi precedida de uma ação declaratória de justa causa junto ao Tribunal Superior Eleitoral, cuja decisão foi concedida e já está transitada em julgado.

Era esse o esclarecimento.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luciano Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, eu quero saudar o eminente Relator, Deputado Henrique Fontana, e dizer-lhe que talvez essa seja uma das suas missões mais difíceis nesta Casa, nos anos em que aqui convive, em razão da dificuldade de reunir tantas opiniões e tantos interesses num único documento, numa única intenção. Eu quero reconhecer que S.Exa. tem feito um esforço para isso. Reconheço inclusive porque sei que S.Exa., por convicção, é a favor da lista preordenada. E se a decisão só dependesse de S.Exa., colocaria a lista preordenada como sistema eleitoral. Mas S.Exa., com o objetivo de juntar, buscou esse sistema híbrido.

Eu e o Deputado Ronaldo Caiado já tivemos grandes embates em outros momentos por causa dessa mesma reforma, e certamente vamos continuar a ter este ano e no ano que vem.

Fica claro também, meu caro Relator, que ao fazer o texto, V.Exa. está de olho no seu partido. E é natural que queira manter o seu partido, o PT, dentro de um

sistema que o fortaleça. Se estivesse no seu lugar, talvez eu quisesse buscar alguma forma de atender aos parceiros mas também de fortalecer o PR.

Este modelo proposto por V.Exa. de um sistema híbrido, com duas votações, certamente fortalece extremamente o seu partido. Dentro desse modelo, o partido de V.Exa. poderá ter cerca de 150 Deputados Federais. Esses são os cálculos que já estamos fazendo. Logo depois viria o PMDB, que também se fortaleceria. Dentro do seguinte princípio: o partido de V.Exa. é o único partido nesta Casa que tem militância política histórica feita na base operária, na base sindical, de muitos e muitos anos, e tem consolidado toda essa ação. A grande maioria dos partidos aqui são partidos novos, que não têm essa militância e não fizeram esse trabalho por muitos anos. Portanto, esse sistema de votar em partido fortalece o partido de V.Exa. em primeira mão.

De outro lado, o sistema é confuso, porque leva o eleitor a decidir se vota duas vezes, se vota uma vez e em quem vota. E nós sabemos que o eleitor brasileiro — e V.Exa. tem pesquisa a esse respeito — quer votar no candidato, quer escolher o seu candidato. A nossa cultura é a de escolher o candidato. E aí, nesse sistema, V.Exa. tentou metade no candidato, metade na lista ou no partido, como uma forma de fazer uma acomodação e achar, meu caro Deputado Marcelo Castro, uma maneira de aprovar essa reforma.

Nós todos estamos aqui porque queremos reforma, do contrário não estaríamos aqui. Nós não estamos achando bom o que estamos vivendo. Nós queremos mudar, mas dentro de um princípio de certa lógica. E aí eu estou com o Deputado Ronaldo Caiado: ou a proposta seria lista fechada, ou a proposta seria majoritária para Deputado Federal em todos os níveis, enfim, qual é a proposta? Não dá para ir nesse sistema.

Parece-me também confuso esse sistema de federação de partidos. Acabamos com as coligações, mas permitimos a federação de partidos nos Estados, quando devia ser apenas nacional. Não dá para fazer federação de partido no meu Estado, porque se eu faço hoje com o PSDB, ao chegar aqui, já estou amarrado lá por 3 anos e aqui eu adoto outra posição. Isso me parece confuso também, Sr. Relator.

E financiamento público de campanha só cabe em lista preordenada, não cabe em outro lugar. Se nós tivermos um outro modelo, deveremos ter o financiamento privado, como é hoje.

Se V.Exa. mudar o sistema, não vai permitir aos Deputados fazerem uma acomodação através de uma janela que permita a eles mudar e ter oportunidade de se ajustar. Há Deputado aqui que mudou o sistema eleitoral, está com 5 pessoas no partido, não tem coligação, como ele vai sobreviver? Ele sabe que está fadado a morrer, a perder o mandato. Então, precisava da janela.

Eu encaminhei essa sugestão a V.Exa., Sr. Relator, que resistiu, embora no particular já tenha até admitido que isso era possível. E é preciso. Se mudar o sistema eleitoral, nós temos de permitir, nem que seja uma única vez, a oportunidade para os Parlamentares se ajustarem dentro de um novo sistema, permitindo a troca partidária.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Quero lembrar ao Plenário que ainda não abrimos a discussão de mérito das propostas.

Com a palavra o Deputado João Paulo Lima.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Mas todo mundo está discutindo, Sr. Presidente. Todo mundo está discutindo. Então, agora abriu o precedente, infelizmente. Eu estou inscrito e vou comentar, porque é um direito que os outros tiveram, democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Bom, eu gostaria que usassem apenas 3 minutos. Nos 3 minutos, digam o que desejarem, porque eu não vou censurar o que vão dizer. Mas digam em 3 minutos. Em 3 minutos eu cancelarei a palavra, da forma mais...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - É isso aí, Sr. Presidente. Vamos para frente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, quantos há na lista de inscritos, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Há mais uns 10 a 12.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem. Um instante só.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Pela ordem, sou eu, Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Presidente, foi aberto o prazo para apresentação de emendas até o dia 20. E quem já apresentou essas emendas, que é o meu caso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Reapresente-as. Estamos começando uma fase nova de forma bem clara.

Deputado João Paulo Lima, 3 minutos para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Presidente, pode ser bastante rigoroso comigo, mas eu queria primeiro parabenizar nosso querido Deputado Henrique Fontana pelo esforço e zelo com que está conduzindo esses trabalhos, até porque há um anseio muito grande na população brasileira de que haja essencialmente uma reforma política em nosso Brasil.

Nós sabemos, pela pluralidade do que é hoje a própria composição do Congresso Nacional, dos diversos partidos, das suas diversas concepções e visões, que não é fácil aglutinar uma proposta que possa unificar o conjunto. E temos que reconhecer aqui o esforço de V.Exa. no sentido de buscar uma proposta que possa ser a mais ampla possível e essencialmente factível.

É lógico que essa proposta deveria estar até distante da proposta aprovada na resolução do Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores. Mas V.Exa., a meu ver, teve essa capacidade de ouvir, de tentar sintetizar e deixar aqui ainda aberto o espaço para que possamos ouvir este verdadeiro clamor das ruas e da opinião pública de haver uma reforma política que possa aperfeiçoar o nosso sistema político e as nossas eleições.

V.Exa. está de parabéns pelo trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, Relator, não vou entrar no debate sobre o mérito, porque penso que vamos ter oportunidade de fazer isso em seguida, mas vou fazer algumas ponderações sobre o encaminhamento que produzimos aqui nesta conversa inicial.

Em primeiro lugar, cumprimento o Relator pelo esforço de construir essa proposta que entendo ter méritos, muitos méritos. Ela busca essa compreensão do

papel dos partidos políticos de qualificar, de melhorar a organização e o processo eleitoral em nosso País.

Sobre procedimentos, não é demais afirmar qual foi o encaminhamento que fizemos aqui. Haverá um único projeto de lei, um único projeto de resolução e uma única emenda à Constituição referente aos temas abordados aqui pelo Relator. Isso me parece importante afirmar.

Em terceiro lugar, em relação ao prazo definido até o dia 20, devemos fazer a compatibilização desse prazo com o Regimento. Salvo melhor juízo, nós teremos dez sessões para a apresentação de emendas. E até o dia 20 nós provavelmente não venceremos essas dez sessões. Se não for isso...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É porque nós já tivemos prazo. Essa é uma combinação para facilitar.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Nós podemos até fazer uma combinação, mas se nós estamos considerando que o relatório foi apresentado hoje e esse relatório é o que receberá emendas, só a partir de hoje nós teremos prazo regimental para apresentação das emendas. O que veio antes foram sugestões, e a partir de agora serão emendas numeradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Daniel Almeida, por gentileza. Eu solicito silêncio do Plenário para uma explicação, uma palavra que me parece irá orientar devidamente.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Como Comissão Especial de Reforma Política, nós vamos oferecer à Mesa da Câmara propostas, o que significa dizer que tramitação especial de PEC só irá acontecer regimentalmente quando essa PEC chegar à Mesa e as assinaturas forem colhidas. A partir daí, a tramitação é aquela regimental.

Nós estamos numa Comissão de estudo para oferecer sugestão, que a Mesa vai acatar, estando devidamente formalizada pelos partidos, pelos grupos, pelos Parlamentares que assim desejarem. Nós não teremos aqui aquele rigor do interstício de sessões para apresentação de emendas se a propositura, que é um estudo, for em forma de PEC.

Portanto, o prazo é exatamente o dia 20, porque não há amarração regimental por ainda não se tratar de um projeto, de uma proposta de emenda à Constituição. Então, foge àquela tramitação. O que nós teremos é essa tramitação livre, de acordo com essa combinação que estamos fazendo aqui com o Plenário. Ou seja, até o dia 20 haverá a apresentação de emendas a esse projeto, que representa estudo de reforma política. Não se trata de uma propositura já protocolada e em tramitação.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Eu queria, então, continuar, porque eu vou ter que me retirar, Sr. Presidente.

Não havia compreendido assim, mesmo porque V.Exa., ao ser indagado sobre a necessidade de se reapresentarem as sugestões que foram apresentadas anteriormente, afirmou que “sim”, que haveria necessidade de se reapresentarem sugestões, o que sugere que esses encaminhamentos de agora terão caráter diferenciado do que foi apresentado anteriormente.

Mas eu quero ter segurança, deixar as coisas claras, para que não tenhamos tropeços lá na frente e uma deliberação aqui que não se encaminhe adequadamente para o passo seguinte.

Para concluir, eu queria dizer que concordo com grande parte daquilo que o Relator apresentou. Temos uma posição clara em relação ao financiamento exclusivamente público e à lista preordenada. Essa é uma posição do nosso partido, da nossa bancada.

Entendemos, compreendemos e louvamos o esforço do Relator de compor variáveis em torno dessa abordagem que possa corresponder a uma maioria capaz de permitir a deliberação por parte da Comissão e do Plenário, posteriormente. É nesse sentido que compreendemos o esforço do Relator.

Temos também uma posição clara em relação ao fim das coligações. Esse é um debate que eu penso que nós deveríamos aprofundar. Sempre aparece aqui que há um certo consenso em relação a isso, e eu sinto necessidade de maiores justificativas em torno dessa questão, do ponto de vista de mérito, porque não há nenhuma imposição da coligação. A coligação é um ato voluntário, de deliberação dos partidos, de iniciativa daqueles que querem ou não fazer isso.

Eu preciso de mais elementos que possam fundamentar, justificar as razões que levariam a melhorar a qualidade e as relações políticas em nosso País a partir da imposição do fim da coligação proporcional.

Queria, mais uma vez, manifestar minha opinião a respeito desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Muito grato, Deputado.

Com a palavra o Deputado Felipe Maia.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Pela ordem, Sr. Presidente. Só um questionamento, apenas para ficar claro.

Ficou claro para mim que nós temos até o dia 20 de outubro para apresentação de emendas; mas emendas que tenham o caráter de alterar a legislação ordinária. PECs não podem... Porque o que for emenda...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado Reguffe, a ideia de abrir esse prazo, pelo menos na minha compreensão — evidentemente, a última palavra é sempre do Presidente...

O que ocorreu? Alguns colegas enviaram sugestões. Por exemplo: *"Proponho que seja adotado o sistema distrital misto".* Essa é uma sugestão. Não há como votar um texto desse. O que ocorre agora? Nós temos um texto que, como bem disse o Deputado Luciano Castro, está estruturado com lógica sobre financiamento de campanha, sobre sistema de votação. E, por exemplo, se alguém quiser fazer uma disputa neste plenário contra o financiamento público exclusivo, terá de redigir a emenda de uma tal maneira que, se vitoriosa, seja incorporada ao texto numa redação coerente e adequada ao texto que está sendo votado, como, aliás, ocorre com qualquer votação no plenário da Câmara Federal.

No que diz respeito a emendas constitucionais, a única polêmica que pode haver é se a tramitação da substitutiva global de emenda constitucional deve passar pela fase A, B, C ou D — não quero entrar nesse detalhe. Mas nada nos impede de fazer, como estou elaborando — é isso que preanunciei aqui —, uma emenda substitutiva global, aquilo que se chama de um substitutivo global à emenda constitucional, que vai abordar cinco, seis temas, que dependem de mudança constitucional. E se algum colega defende algum tema diferente daqueles, ou quer suprimir um daqueles, ele terá que redigir também uma proposta de emenda para ou agregar ou suprimir algo que ali está.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Este é o meu questionamento, porque, regimentalmente, para apresentar uma emenda a uma PEC teria que haver 171 assinaturas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não, mas nós estamos propondo... Exatamente para que venha à luz do nosso debate as opiniões efetivas da Comissão, nós não queremos nos perder no emaranhado regimental de impedir que a vontade política real do plenário apareça aqui.

Então, por exemplo, se um colega quiser a coincidência de eleições, o que eu não vou colocar na proposta de emenda constitucional...

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Ele pode fazer a emenda e apresentar.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - ...ele faz a emenda, e eu proponho — e é o que eu chamo de uma prerrogativa democrática nossa — que seja votado aqui, para que apareça se a vontade da Comissão é... E aí tem que haver os três quintos de votos, evidentemente, para aprovar um tema como esse. Se é ou não; e se for, eu, como Relator, tenho que me abstrair da minha posição pessoal e colocar isso no relatório da emenda constitucional, fruto do trabalho da nossa Comissão. Se alguém vai exigir que essa emenda tenha uma tramitação desde o ponto 0, que é a coleta da assinaturas *etc., etc.*, é assunto para depois. Mas, para nós, o importante é que a votação vai-se dar no mérito da matéria.

Eu insisto nisso porque muitas das redações de temas que recebi não se encaixam no projeto. São redações que deveriam ser eliminadas pela incompatibilidade com a lei que está sendo votada, e eu não quero eliminar porque... Eu quero que os partidos que têm direitos... Se o PV tem direito a fazer um destaque, se o PDT tem direito a fazer um destaque, que façam seus destaques e que o conteúdo deles seja votado na Comissão. Isto vale para todos os exemplos. Todos os assuntos que foram...

Como são muitas as ideias, Deputado Reguffe, os próprios partidos terão que fazer a síntese de qual destaque quer disputar, exatamente como acontece no plenário. Se tenho ideia de disputar dez mudanças, não posso, tenho que escolher. Se o meu partido tem direito a um ou dois destaques, ele tem escolher seus destaques. É evidente que, como disse o Deputado Caiado, até o momento da

votação do destaque, como Relator, eu posso acolher emendas e acrescentá-las ao no texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Reguffe, eu gostaria de complementar, dizendo apenas o seguinte: não temos nem teremos, nesta Comissão, a tramitação de uma proposta de emenda à Constituição. Nós temos aqui uma proposta de estudo de PEC. Logo, não precisamos nos apegar a prazos regimentais, porque não estamos seguindo o processo legislativo próprio de uma Comissão de mérito, próprio da CCJ, próprio do plenário. Estamos numa comissão de estudo.

Logo, esse prazo a que ele se refere para que cheguemos a um consenso é apenas um prazo. V.Exa. vai poder apresentar à proposta de emenda à Constituição uma emenda subscrita apenas por V.Exa.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Ademais, Sr. Presidente, quero ressaltar que a uma proposta de emenda constitucional que saia respaldada por maioria de três quintos numa Comissão Especial tem um determinante político. Alguém poderá, por exemplo, prender-se ao regimento A ou B para frear a sua tramitação — poderá, tudo faz parte da democracia —, mas a força que uma proposta como esse ganha dentro da Casa o diferencia.

Então, a coleta de assinaturas pode se dar em um dia, por exemplo. Os prazos podem ser resumidos enormemente, pela força política que tem uma proposta votada nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - V.Exa. chamou o Deputado Felipe Maia, Sr. Presidente. Houve inversão na ordem de inscrição?

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - É questão de encaminhamento, e o Deputado Reguffe...

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Prometo que serei breve. V.Exa. não precisa furar a fila.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Sirkis, desculpe-me.

Com a palavra o Deputado Felipe Maia.

O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA - Presidente Almeida Lima, Relator Henrique Fontana, eu quero, a exemplo de todos os que me antecederam, parabenizar o Relator desta matéria pela sua flexibilidade e pelo diálogo que rotineiramente tem mantido com todas as bancadas desta Casa. Sou testemunha de que S.Exa. tem procurado chegar a um consenso em torno do texto da reforma política aqui discutida. Sei que todos o elogiam pela simpatia que S.Exa. tem com seus pares, mas também por esse fato: sua flexibilidade na busca por um texto que seja unânime ou que, pelo menos, possa agradar a maioria.

S.Exa. disse que, se pudesse buscar algum tema para ser criticado, esse seria o da reforma política. Eu não diria para ser criticado, mas não tenha dúvida de que esse é o maior ou um dos maiores desafios da vida de S.Exa.: agradar 512 Deputados e 81 Senadores vai ser muito difícil.

Deputado Henrique Fontana, V.Exa. enfrentou temas unânimes, como é o caso da diminuição das assinaturas para projeto de iniciativa popular e o da mudança nas datas de posse dos Prefeitos, Governadores e Presidente; V.Exa. entrou em alguns temas que são um pouco mais polêmicos, como é o caso do mandato dos Senadores, ao acabar com a suplência de Senador, fazendo com que Deputados Federais do partido possam assumir a vaga no caso de vacância; e V.Exa. entrou no que é mais polêmico desta reforma.

Já tive a oportunidade, nesta Comissão, de manifestar-me sobre a responsabilidade que V.Exa. tem com os seus pares, com esta Casa e com o Brasil. Não é apenas a classe política que quer sair das práticas hoje realizadas nas campanhas eleitorais — sobre as quais não preciso me aprofundar —, mas também a população quer voltar a ter respeito pelo Congresso Nacional, a Casa do povo — a Câmara é a Casa do povo; o Senado, a Casa dos Estados.

Então, é grande responsabilidade que esta Casa tem no momento em que discute uma proposta muito polêmica, que fala no financiamento de campanha e no sistema eleitoral. Espero que até o dia 20 possamos chegar a um consenso e aprimorá-la.

Sei que V.Exa. fez o seu melhor. Tentando buscar o consenso entre os partidos, buscou-o em algumas matérias. Concordo com o Líder Ronaldo Caiado que a proposta apresentada — desculpe-me, mas tenho de expressar a minha

opinião sincera — está muito distante da que gostaríamos. Há pouco, conversava com o Deputado Reguffe a respeito. S.Exa. falava da sua opinião sobre o financiamento público e sobre a lista preordenada. E eu lhe dizia: a lista preordenada só se mantém no momento em que houver financiamento público, para que um possa fiscalizar o outro e acabar, de uma vez por todas, com algo que atinge todos ou quase todos, o caixa dois na campanha eleitoral, que faz prevalecer o poderio financeiro em detrimento das qualidades individuais. No momento em que se faz uma lista mista e prevalece como primeiro da lista aquele que foi individualmente mais votado, estamos escancarando as portas — não abrindo —para o caixa dois.

Então, eu me manifesto, inclusive pedindo desculpas ao Presidente Almeida Lima por entrar de cara no mérito e, mais do que isso, por pensar sobre o sistema político no Brasil. É presidencialista ou parlamentarista? A lista preordenada me soa como parlamentarista! Eu não lembro nenhum outro país que tenha uma lista preordenada e não seja parlamentarista. A não ser, se não me engano, Argentina, que não pode servir de exemplo de sistema político para o Brasil.

Então, vou muito além do que está sendo discutido. Penso, reflito e me aprofundo sobre o que está sendo discutido: é reforma política ou é sistema político? Pensa-se em mudar para o parlamentarismo, mesmo não sendo falado? Porque há indícios de um sistema parlamentarista nessa reforma política.

Então, no momento em que concluo minhas considerações, porque sei que outros desejam fazer uso da palavra, quero dizer que irei me aprofundar nessa reforma, discutir sobre o que temos de apresentar de emendas até o dia 20, para aprimorá-la. Bem sei que, assim como V.Exa. tem buscado ao máximo, cada um dos que compõem esta Comissão, cada um dos que integram o Congresso Nacional também está tentando, junto com V.Exa., fazer um texto que possa suprir as necessidades, agradar e dar, finalmente, transparência, honestidade e integridade àqueles que fazem política no Brasil.

É isso que eu queria dizer a V.Exa., Sr. Relator, elogiando o seu relatório, elogiando o seu esforço em chegar num texto que possa ser aprovado nesta Comissão, seguir para o plenário da Casa e ali também ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente, vou ter que entrar no mérito, até porque, para a minha grande frustração, pelo andar da carruagem, provavelmente essa votação vai-se dar no momento em que eu estarei no outro lado do mundo, na China, num congresso ligado às questões de clima.

Então, quero, inicialmente, dizer que caminhamos muito com o relatório do Deputado Henrique Fontana. É um relatório que dá base para que, de fato, se consiga, com alguns ajustes, fazer a reforma política.

Porém, detecto no relatório de S.Exa. um calcanhar de Aquiles e que diz respeito ao sistema eleitoral justamente ao componente que é idêntico ao sistema atual. Penso que existe uma total incompatibilidade entre esse componente e a noção de financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais. Penso que é totalmente impossível fazer financiamento público na quantidade dos candidatos. Tomado o Estado como a grande circunscrição eleitoral única, seria realmente a quadratura do círculo.

Por outro lado, conhecendo as várias posições que se esboçam — a posição de lista fechada, que é cara aos partidos de esquerda; a posição do distritão, que é cara a uma boa parte do PMDB; a posição do voto distrital, que é cara a uma parte das oposições — acho que existe aí uma tentativa de busca de um denominador comum em relação às questões subjacentes de conteúdo, mais até do que da forma.

Por essa razão, venho propondo uma modalidade de sistema eleitoral que, na minha opinião, aperfeiçoa e se adapta perfeitamente ao espírito proposto pelo nobre colega Henrique Fontana e que tem — e peço que preste atenção, porque é uma questão razoavelmente intricada — dois caminhos possíveis: um caminho buscando algo que politicamente é um pouco mais difícil e que redundaria num texto tecnicamente mais aperfeiçoado e politicamente mais eficaz, mas teria de, provavelmente, utilizar uma emenda constitucional, que seria o caminho de um sistema misto, proporcional e majoritário.

E o segundo caminho, numa formulação até parecida, mas ligeiramente diferente, seria uma coisa perfeitamente possível dentro do marco do chamado voto proporcional.

Vou explicar o que proponho. De um lado, 50% dos Deputados Federais, Estaduais e Vereadores seriam eleitos pela lista partidária, tal qual preconizado na proposta do nobre Relator; e os outros 50% seriam eleitos, numa primeira possibilidade, no voto majoritário em grandes zonas eleitorais. Por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro elegeria 23 Deputados por esse sistema em seis grandes zonas eleitorais. Cinco delas elegeria quatro Deputados Federais — um número correlato, correspondente de Deputados Estaduais — e uma zona eleitoral elegeria 3 Deputados Federais. Cada partido Poderia apresentar um número máximo de candidatos — uma vaga inferior ao número total de cadeiras em disputa. E seriam eleitos os mais votados, em termos majoritários.

Depois, o conjunto de votos nesse sistema de votos nominais, majoritários, serviria para que se recalculasse o quociente eleitoral, o quociente partidário, para efeito do voto de lista. Ele seria somado com voto de legenda, dividido por dois. Uma média aritmética. E o número de cargos de cada partido, no voto de lista, seria calculado com base nesse quociente eleitoral.

Essa é uma variável mais complexa, que exige uma reforma constitucional.

Uma solução parecida, que não exige uma reforma constitucional, seria manter o pleito proporcional nessas grandes zonas eleitorais. Se um determinado partido pode apresentar — e, nesse caso, teria de poder — candidaturas para o mesmo número de vagas, seria o somatório do voto dos seus vários candidatos que determinaria quem seria os quatro ou os três eleitos nessa grande zona eleitoral, podendo, inclusive, se manter ou não o mecanismo de que esses votos também serão calculados em média aritmética para o cálculo de vagas obtidas no voto para a lista fechada.

Qual é a vantagem desses sistemas, tanto de um quanto do outro? Francamente, eu prefiro o primeiro, mas acho mais viável o segundo.

Em primeiro lugar, viabiliza-se melhor o financiamento público exclusivo, porque, na verdade, todos os partidos vão ter de passar por um processo convencional em relação a essas grandes zonas eleitorais e escolherão previamente um número limitado de candidatos para nelas disputar as eleições. Então, de fato, o partido terá um critério definido para poder financiar os candidatos já devidamente selecionados para as grandes zonas eleitorais.

Então, o problema fica circunscrito. Claro que pode haver entre esses quatro candidatos uma disputa, que pode haver ou não tratamento rigorosamente igual. Mas é um problema muito mais simples de resolver do que ter de eleger todos os candidatos no âmbito do Estado inteiro, como está na proposta do Relator.

Em segundo lugar, sem adotar o sistema distrital — e eu sou contra ele —, atende a algumas das expectativas subjacentes por trás daqueles que defendem o voto distrital no seu aspecto positivo. Qual é? Baratear as campanhas. Evidentemente, uma campanha feita numa zona que representaria, no caso do Rio de Janeiro, dentro da proporcionalidade, um sexto dos eleitores do Estado, é uma campanha muito mais barata do que uma campanha na escala do Estado inteiro.

Em terceiro lugar, cria uma relação de maior proximidade. Não é a mesma proximidade do distrito uninominal, mas cria uma relação de maior proximidade do Deputado eleito com determinada região do Estado.

Então, se bem analisarmos, veremos que é uma solução que atende, em grande parte, a todas essas sensibilidades que destaquei no início da reunião: atende aqueles que desejam o voto por lista, porque, na verdade, a lista corresponderá a metade dos eleitos; atende à expectativa de que isso não seja, necessariamente, um elemento de grande fortalecimento do PT — e, aí, com toda franqueza —, na medida em que permite que, para efeito do quociente partidário para o cálculo dos eleitos por voto de lista, faz-se a uma média aritmética entre o voto de legenda pura e simples e os votos nominais dados em todo o Estado a candidatos ao partido; e, finalmente, atende a algumas das expectativas positivas dos defensores do voto distrital, na medida em que regionaliza mais a disputa, em que barateia as campanhas e aproxima um pouco mais o eleito de um universo geográfico um pouco mais restrito.

No caso do voto distrital puro — e só para terminar —, venho argumentando, em primeiro lugar, que o voto distrital uninominal é totalmente impossível quando há coincidência de eleição para Deputado Federal e para Deputado Estadual, porque teremos que trabalhar, simultaneamente, com dois formatos de distritos diferentes. Em segundo lugar, ele produz lideranças paroquiais. E, finalmente, ele cria uma situação de impossibilidade de sobrevivência para propostas minoritárias, coisa que não acontece com a modalidade que estamos propondo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Deputado Alfredo Sirkis.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Infelizmente, o Relator saiu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Mas eu terei a honra de lhe ouvir.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Enquanto ele não volta, vou fazer a V.Exa. alguns questionamentos.

As sugestões encaminhadas, no meu caso, foram autenticadas. Agora, V.Exa. está falando na reapresentação delas. Qual será o procedimento, uma vez que, nesse caso, elas foram autenticadas?

Esse é o primeiro questionamento que faço a V.Exa..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não há necessidade da autenticação, porque a autenticação vai vincular a um projeto existente e não há projeto protocolado na Casa. V.Exa. vai reapresentá-las sem protocolo, sem autenticação do gabinete. A Comissão recebe e numera, uma numeração própria, não a eletrônica que o gabinete de V.Exa. faz.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Alguns questionamentos se fazem necessários. Se existem ainda muitas dúvidas entre os Parlamentares, imaginem na sociedade em geral.

Nós, desta Comissão, vamos encaminhar um projeto — e confirmo a V.Exa. — primeiramente à CCJ.

Este é o meu segundo questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não. Ao saírem daqui, os projetos serão encaminhados, como sugestão, à Mesa da Câmara. Nós temos que nos reportar à Mesa da Câmara, porque foi a Mesa da Câmara que nos deu esses poderes. A delegação vem da Mesa, e não da CCJ. Eu tenho que me reportar ao Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E ele vai, com certeza, encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agora, sim, sem suprir essa instância.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito bem.

A PEC única, com muitos temas, pode ser prejudicial, porque, colocando cinco, seis temas diferentes em uma PEC, corremos o risco de não poder suprimir um dos temas. Ou se aprova todos ou não. Não é isso mesmo, Sr. Presidente? Se algum dos temas que estarão nessa PEC única precisar ser retirado, isso não será possível. Este é um outro questionamento que faço a V.Exa. Por quê? Uma vez colocado todos os temas em apenas uma PEC, se ela não for aprovada, não se aprova nenhum dos temas. É isso mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Acho que aí há, digamos assim, a seguinte compreensão. Como V.Exa. e todos os demais terão direito de apresentar emenda e destaque, inclusive na PEC, isso será objeto de deliberação. A maioria vai determinar se aquela alteração vai ser mantida ou não, se aquela emenda será acatada ou não.

Mesmo assim, teremos ainda um segundo momento. Isso vai chegar à Mesa da Câmara como proposta conclusiva de um estudo. Poderá V.Exa. trabalhar o texto de forma diferente daquele que for aprovado pela Comissão, conseguir as assinaturas necessárias e dar entrada numa proposta de emenda à Constituição.

Precisamos compreender que esta é uma Comissão de estudo e, lá na frente, cada um tem autonomia e direito de apresentar propostas. Embora seja o Presidente da Comissão, eu terei, no final, se não me considerar contemplado, o direito de submeter aos meus pares a minha proposta no plenário.

Eu não estarei, digamos, regimental e moralmente vinculado. Isso aqui é uma Comissão de estudo. Não significa que uma representação idêntica, no conteúdo e na consciência, ao conteúdo e à consciência do Plenário. Aqui, eu posso ter uma proposta rejeitada e, no plenário, vê-la acatada...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado Sandro Alex, eu percebo que voltamos ao tema de compreensão de todos os colegas, inclusive da sociedade e da imprensa que acompanha nossos trabalhos.

Primeiro, eu estou propondo isso a que estou chamando de jogo da verdade democrática na Comissão para que não nos enredemos em limitadores regimentais que poderiam nos colocar em um conjunto de interpretações que impediriam de aparecer a opinião da Comissão.

Eu vou dar um exemplo — espero que não ocorra —, mas o faço até de forma bem humorada. Se alguém entende que o projeto de lei apresentado pelo Relator é tão ruim que não pode ser votado em hipótese alguma e quer derrotá-lo, pode apresentar um substitutivo global e, eventualmente, vencer a votação aqui. É isso que estou dizendo. Por quê? Porque tem ocorrido em alguns momentos — e aqui vai o pedido do Relator — de o colega A dizer: *"Não, se tiver esse ponto, eu não vou votar".* O que eu estou sugerindo: que os partidos e os colegas apresentem a proposta viável para ser aprovada.

Eventualmente, no confronto, o colega poderá perceber: *"Não, o projeto do relator tem mais votos do que eu imaginava".* Ou o Relator poderá perceber que a do colega tem a maioria, e vai adiante como projeto da Comissão.

Vou dar dois exemplos de temas que já debatemos aqui. O Deputado Caiado provavelmente fará um destaque propondo o fim do voto nominal na proposta proporcional mista que apresento e dirá: *"O voto deve ser exclusivamente na lista partidária com financiamento público".* Um outro poderá dizer: *"Sou contra o financiamento público exclusivo e farei uma emenda para acrescentar o financiamento privado para as eleições em tais e quais condições".* Um outro colega, como o Deputado Cadoca, poderá apresentar uma emenda e dizer*: "Sou contra o sistema proporcional misto; sou a favor do sistema belga",* em que o é voto único para o eleitor: ou ele vota no partido ou vota no candidato de sua preferência.

Então, vamos ter todas as votações possíveis. Agora, não vamos ficar na posição de não avaliar o conteúdo da reforma política.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - É que eu tinha — relatando agora ao Deputado Henrique Fontana — falado sobre essa PEC única com cinco ou seis temas. Se ela for apresentada com cinco ou seis temas, não se conseguirá suprimir um deles. Aprova-se todos ou não aprova nenhum.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É que se aprova a PEC, ressalvados os destaques. Se V.Exa. quer suprimir um deles, apresenta um destaque para tanto e, se tiver três quintos dos votos da Comissão, ele está eliminado, a exemplo do que ocorre no plenário. Qualquer votação de PEC é assim. Se V.Exa. quer agregar um sétimo tema, apresente como destaque emenda aditiva.

Se tiver três quintos do votos da Comissão, eu vou assinar como projeto da Comissão a vitória que V.Exa. teve no voto.

O Relator tem a prerrogativa de até fazer diferente. Ele pode ir para a votação, a matéria ser aprovada ou rejeitada, e pronto. Mas eu faço questão, pela complexidade do tema e pela importância que tem para o País, que votemos as nossas ideias aqui, respeitado o Regimento, como se fosse no plenário.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Quero só fazer algumas ponderações, Sr. Deputado, com relação ao financiamento público. Aliás, até quero cumprimentá-lo, porque o PPS esteve reunido com V.Exa. e tivemos inúmeras sugestões acatadas no seu relatório.

Vou tratar da questão do financiamento público, e este é um posicionamento meu, pessoal, porque sou contra o financiamento público. Sinto que existem muitas dúvidas com relação à aplicação desse financiamento, de onde virão os recursos — é o que a população vai questionar — e de que forma isso vai ser feito através de um sistema que não é o de lista, mas das candidaturas que vão se colocar. Como isso vai acontecer?

Com relação à suplência de Senador também existe uma dúvida de o suplente ser o Deputado Federal mais votado. Essa não me parece, ainda que valha a tentativa, a melhor solução. Aliás, poderíamos, até em homenagem ao ex-Presidente Itamar Franco, ter encaminhado esse assunto para uma votação urgente, porque entendemos que deveria ser feita uma nova eleição, para que a substituição não desse da forma como existe hoje no Brasil.

Quero agradecer a V.Exa. pelos últimos temas acatados, e o partido vai apresentar as emendas, porque entendemos que a reforma é importante. O PPS foi o primeiro partido a apresentar um projeto de reforma política e estará ao seu lado e ao lado da Comissão discutindo todos os temas, independentemente de serem os temas da nossa concordância. Eu mesmo discordo de alguns temas do PPS, e aqui destaco o financiamento público de campanha, mas estaremos aqui para avançar nessa reforma e levá-la ao plenário. O Plenário sempre é soberano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Obrigado, Sr. Deputado

Com a palavra meu querido 1º Vice-Presidente, Deputado Edinho Araújo.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Sr. Presidente, acho que estamos concluindo esta reunião de forma que estejamos acordados em alguns pontos.

Tenho em mão o Ato da Presidência, de 8 de fevereiro de 2011, portanto, alguns dias após a nossa posse. Apenas para relembrar os colegas, vou lê-lo:

> *"Nos termos da alínea "m" do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22., todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação à reforma política"*.

Repito, efetuar estudo e apresentar propostas. Estabelece ainda que a Comissão será composta por 40 membros titulares, mas não estabelece prazo para concluir os trabalhos.

Deputado Relator Henrique Fontana, quero cumprimentar V.Exa. pela paciência, pela capacidade de diálogo que V.Exa. tem tido ao longo desse tempo, inclusive superando problemas familiares.

Estamos no mês de outubro, aqui já se disse ora que não precisamos ter pressa, ora que precisamos acelerar. Não se trata de reforma política visando às eleições de 2012. Estamos, portanto, discutindo uma reforma política para 2014. Por isso, considero que temos tempo suficiente.

Agora, todos temos uma percepção. A percepção do medo de uma reforma a que estamos diretamente ligados. Na primeira reunião da nossa bancada com o Deputado Michel Temer, então Presidente do nosso Partido e atual Vice-Presidente da República, eu levantei a questão, meu caro Presidente e meu caro Relator, de uma reforma que fosse avante, mas que fosse também uma reforma avançada.

O que nos preocupa neste momento? É que façamos uma reforma em que se contemple diversas tendências para que possamos ter a sua aprovação. Considero que é preciso que façamos uma reforma para mudar a situação vigente. Estamos neste momento obedecendo a um calendário eleitoral visando às eleições de 2012. E o que está ocorrendo na base? e todos somos originários de Municípios: há uma verdadeira bancada não de partidos, mas de negócios. É isso que ocorre na base. O Prefeito é candidato à reeleição, busca-se se acercar de partidos e se faz negócios. Portanto, não é mais possível vivermos esse quadro que estamos presenciando.

Eu gostaria de passar às futuras gerações uma reforma política mediante a qual as pessoas pudessem ter orgulho de fazer política. Aqui foi muito bem referida por V.Exa. a questão do financiamento público de campanha, o principal item dessa reforma. Aqui foi dito, eu não vou repetir o que V.Exa., Sr. Relator, que colocou com tanta propriedade: hoje os mandatos de Deputado, com todo o respeito, há exceções, são conseguidos à custa de muito dinheiro. Eu tive a honra de, ao lado do Presidente Almeida Lima e, muitas vezes, de outros Parlamentares, comparecer a alguns Estados da Federação. E cheguei a ouvir, depois de terminadas as audiências públicas, que há mandatos de Deputado Federal que custaram mais de 10 milhões de reais. Dez milhões de reais.! Que eleições de Deputados Estaduais também são feitas à custa de muito dinheiro; que, hoje, o Parlamentar, o político não conhece mais os seus eleitores, que ele conhece os seus cabos eleitorais.

E eu percebo também, meu caro Relator, meu caro Presidente e colegas Deputados, que a sociedade não assimilou essa questão de financiamento público. Às vezes porque um partido vai financiar, vai dar dinheiro para o candidato ser eleito e vai faltar... Então, não há consciência. É preciso fazer um grande debate.

Gostaria, Sr. Relator, Sr. Presidente, encerrando, de dizer o seguinte: vamos apresentar essas sugestões conforme estabelece o Ato da Presidência. O Relator, de forma muito sábia, abre essa possibilidade de apresentar e votar o seu relatório e depois as sugestões.

Qual é a diferença entre uma PEC cuja tramitação depende de assinaturas que essas meninas tão agradáveis e simpáticas que ficam ali nos corredores coletam, abordando-nos a todo instante — e que ganham por assinatura — e uma PEC que resulta do debate e da votação nesta Comissão, devolvida ao Presidente da Casa? E aí os Líderes apresentam uma PEC, ou um projeto de lei, ou uma resolução para alterar o nosso Regimento Interno. Esta será a diferença: a PEC para a qual estão colhendo as assinaturas. E não tenho dúvida de que, com a concordância dos Líderes, nós teremos uma facilidade imensa na coleta das assinaturas regimentais, primeiro, e na tramitação, depois.

Meu caro Relator, eu tenho o maior apreço pelo relatório de V.Exa. Há discordâncias no nosso partido — o PMDB tem posições que respeitarei; eu votarei com o meu partido —, mas não posso deixar de manifestar as minhas posições. Eu

considero um avanço o financiamento público de campanhas, o voto em lista, o voto nominal, o fim das coligações. E há muitos outros avanços no relatório que V.Exa. traz para discussão na nossa Comissão.

Portanto, eu quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho de fôlego e dizer que sou um homem de partido, mas que concordo, e muito, com o trabalho que apresenta a esta Comissão, na certeza de que avançaremos. Se não, nós não teremos o que dizer em casa e muito menos nas nossas bases. A imprensa tem-nos cobrado. E eu acho que hoje foi o momento alto desta Comissão, Sr. Presidente, porque já se dizia que a reforma política estava morta, que já não tinha mais vida. E, se não tinha vida, nesta reunião de hoje está sendo ressuscitada a reforma política, para o bem do Brasil. Porque considero a reforma política a mãe de todas as reformas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu agradeço ao Deputado Edinho Araújo.

Com a permissão do Deputado Marcelo Castro, a quem vou passar a palavra em seguida, gostaria de dizer que endosso as palavras de V.Exa., Deputado Edinho Araújo, nessa parte final. Na consciência daqueles que imaginavam que os trabalhos estavam esfacelados, e a Comissão e a reforma, mortas, tenho impressão de que aconteceu alguma coisa.

A tramitação não poderia ser outra. O Relator, em dado momento, pediu à Presidência e ao Plenário flexibilidade no tempo, no prazo, para poder estender o diálogo com partidos e grupos e até mesmo internamente, com o Partido dos Trabalhadores, o que é extremamente legítimo.

Ora, se já chegávamos a uma conclusão, de que não teríamos uma proposta para entrar em vigor e para ter efeito na próxima eleição municipal, por que não conceder a dilatação de prazo para uma maior discussão, se a proposta, ao entrar em vigor, só vai produzir efeitos, digamos, nas eleições de 2014? Quem pensou assim realmente se equivocou.

Acho que agora é que estamos buscando o afunilamento, para uma deliberação neste plenário e o encaminhamento à Mesa Diretora da Casa.

Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, vamos fazer aqui uma pequena reflexão.

Quantas candidaturas a Deputado Federal houve na última eleição, em São Paulo? Mil cento e trinta e uma candidaturas. A Deputado Estadual, outro tanto ou mais. Pergunto a V.Exa. e a V.Exas. que estão presentes aqui: isso é racional? Isso me parece de uma ilogicidade, de uma irracionalidade a toda prova.

Posicionemo-nos no lugar do eleitor. Sou um eleitor de São Paulo. Como vou distinguir e escolher alguém para me representar no meio de duas mil e tantas campanhas eleitorais? Carros de som lastrados por todos os cantos, cartazes lastrados por todos os cantos, cavaletes lastrados por todos os cantos, santinhos que não acabam mais, montanhas de santinhos. Pelo amor de Deus.

Juntamos aqui a inteligência da política nacional e, se não mexermos nisso, não faremos o essencial. Por que o sistema brasileiro funciona tão mal? Quantas pessoas se manifestaram hoje aqui? Não houve uma que não dissesse: *"O nosso sistema precisa ser mudado. É preciso uma reforma urgente. Do jeito que está não dá mais"*. Isso é uma unanimidade. Eu tenho certeza de que nos Estados Unidos não há esse clamor, de que na Inglaterra não há esse clamor. Eles têm 200 anos de democracia e todos os anos fazem eleições. Podemos dizer que funciona relativamente bem.

Na Espanha não há esse clamor, na Suíça não há esse clamor, na Alemanha não há esse clamor, na Suécia não há esse clamor, no Japão não há esse clamor. Por quê? Porque os sistemas eleitorais que existem lá funcionam.

E por que funcionam nos outros países, Deputado Edinho Araújo, e não funcionam aqui no Brasil? Por que o nosso sistema padece de um erro conceitual. Fizemos uma cópia malfeita. Misturamos alhos com bugalhos — botamos dentro de um mesmo sistema eleitoral coisas incompatíveis. Por exemplo: o sistema proporcional é um sistema de ideias, é um sistema de conceitos. Por isso é que onde existe o sistema eleitoral proporcional, no mundo inteiro — e o Brasil é uma rara exceção —, o eleitor não vota no candidato; ele vota no partido. Por que ele vota no partido? Porque ele vota na ideia, na proposta, no programa.

Fiz uma palestra num fórum que Reis Velloso promove no Rio de Janeiro e perguntei qual era a solução para o sistema brasileiro. Eu disse lá que era simples: botem uma venda nos meus olhos e, diante de mim, um mapa dos países democráticos do mundo; vou apontar com o dedo, de olhos fechados, vendados.

Onde o dedo bateu? No Japão. Tragam o sistema japonês para o Brasil, que tudo melhora, que tudo funciona que é uma maravilha. *"Ah! O dedo bateu nos Estados Unidos"*. Tragam o sistema dos Estados Unidos. Há 200 anos funciona lá — e funciona bem. Qualquer sistema eleitoral do mundo democrático que venha para o Brasil vai funcionar bem.

E por que não fazemos isso, tão simples que é? Não fazemos porque é preciso voto. E quem vai votar, Deputado Edinho, sou eu, é V.Exa., é o Deputado Nazareno, somos nós que estamos aqui, que fomos eleitos por este sistema eleitoral esdrúxulo, irracional, anômalo. Mas somos vitoriosos neste sistema. Na hora em que apresentarmos a um Deputado um sistema novo — *"rapaz, o sistema alemão é o que funciona melhor no mundo: metade é distrito, metade é lista fechada; discutimos os problemas locais, discutimos as grandes teses nacionais; é um sistema perfeito; vamos implantar aqui no Brasil"* —, não passará. Por quê? Porque o Deputado vai olhar para o sistema e dizer: *"É muito interessante, é bom esse sistema, mas nele eu não me elejo. Eu me elejo é neste aqui"*.

E, convenhamos, esse Deputado não merece nenhuma censura. Por quê? Porque a maior lei que existe na natureza viva, entre os seres vivos — animais, vegetais e tudo o mais —, é a lei da sobrevivência. Sem sobrevivência de nada adianta. Se o camarada está morto, o resto não vale nada.

Então, primeiro, o Deputado tem a obrigação — para ele — de se eleger, a não ser que seja uma pessoa superdesprendida, que só pense no País: *"Nem que eu não venha mais para cá, vou votar desse jeito"*. São exceções à regra. Na verdade, o Parlamentar vai querer saber, em primeiro lugar, se vai ser eleito ou não.

Sr. Presidente, Sr. Relator, não sou dono da verdade, sou uma pessoa democrática, de espírito muito humilde, mas acho que estamos perdendo uma oportunidade de ouro. Ou nós consertamos este sistema eleitoral que temos no Brasil, irracional, ou nunca sairemos deste atoleiro em que vivemos. Que atoleiro é esse? Todos os dias há escândalo! E não vai parar nunca. Por quê? Porque as campanhas mais caras do mundo são as do Brasil. Mas são as mais caras do mundo multiplicadas por 1 milhão! Não é por dez, não! É uma coisa absurda.

Por que isso é tão absurdo? Por que, se tivéssemos implantado o sistema eleitoral americano no Brasil, São Paulo seria dividido em 70 distritos; cada distrito,

Deputado Edinho, teria aproximadamente 400 mil eleitores; e uma cidade com 400 mil eleitores seria um distrito. O eleitor ia julgar duas, três, quatro ou cinco candidaturas. Seria muito fácil julgar. Seria como escolher o Prefeito de sua cidade. E os candidatos têm tempo de televisão, têm tempo de rádio, têm tempo de comício. Aí o eleitor pode fazer um juízo dos candidatos.

Se implantássemos o sistema eleitoral sueco no Brasil, que é o sistema proporcional com lista fechada, quantas campanhas haveria em São Paulo? Talvez, de quatro a oito campanhas, como ocorre no mundo inteiro. O PT apresentaria a sua lista, o PSDB apresentaria a sua lista, o PMDB apresentaria a sua lista. Os partidos iam fazer a campanha, e o eleitor ia distinguir ali em qual partido votar. *"Vou votar no PMDB"*. *"Por quê?" "Por isso e por aquilo"*. *"Vou votar no PT". Por quê?" "Por isso e por aquilo"*. Os partidos iam defender teses, programas. E o Parlamentar viria para Brasília com o compromisso de implementar isso aqui no Congresso Nacional. E ele ia ser cobrado por não estar defendendo aqui o que pregou durante a campanha.

E o eleitor? O eleitor estaria à vontade porque ia distinguir entre quatro, cinco, seis ou no máximo oito partidos, como existe no mundo inteiro. Onde é que existem 28 partidos?! E já, já vamos para 40. Só no Brasil. Isso é uma loucura, isso é uma irracionalidade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Vinte e nove? Hoje. *(Risos.)*

Então, este é o nosso problema. E nós não estamos, Sr. Presidente e Sr. Relator, atacando este problema. Vamos continuar, se aprovarmos o relatório do nosso Henrique Fontana, com a mesma irracionalidade: as campanhas individualizadas.

E o que é pior, Deputado Edinho Araújo? Quando é dada a largada da corrida eleitoral, qual é o maior adversário do candidato? É o seu companheiro de partido. Pelo amor de Deus! Não podemos manter um sistema desses. Como se pode aceitar, Deputado Edinho, diante do fato de sermos do mesmo partido, de comungarmos das mesmas ideias, de lutarmos pelas mesmas causas, que eu torça, que eu reze para V.Exa. se frustar, para V.Exa. se acabar numa eleição?

Quando um Deputado do Democratas ou do PFL perde um colégio eleitoral, para mim, aquilo é indiferente. Mas se um Deputado do PMDB perder um colégio

eleitoral, que alegria; graças a Deus, esse aí não vai passar de mim. Ora, isso é uma maluquice.

Então, temos de atacar esse sistema. Como fazemos, Sr. Presidente? O que acabei de dizer. É só pegar qualquer sistema que tem no mundo, qualquer um. Eu tenho preferência pelo alemão, é o melhor do mundo. É só colocar qualquer sistema aqui que funciona. Mas não passa, porque não temos votos para isso. Se não temos votos, como temos de fazer? Só temos dois caminhos. Primeiro, uma Constituinte exclusiva. E eu tenho uma ideia: em 2014, aprovaremos aqui os cem Deputados Federais mais bem votados proporcionalmente no Brasil, seriam Deputados Federais com a função constituinte durante 1 ano, para fazer a reforma política. Pronto, eles fariam a reforma política para os outros quinhentos. Como eles foram os cem mais votados, eles não estariam muito preocupados em ser eleitos, porque o camarada que está mais votado, Deputado Nazareno, sempre acha que vai ser eleito de novo. *(Risos.)* Nem que não seja, mas ele tem essa presunção.

E não sendo a Constituinte exclusiva, só temos outro caminho para avançar: paulatinamente, gradativamente, vamos aprovar uma coisinha aqui, uma coisinha acolá. Vamos avançar de maneira que não haja um rompimento abrupto com o sistema atual.

O PMDB fez uma proposta que não é a proposta que está no coração do PMDB. Mas é uma proposta que olhamos para o futuro, que vai melhorar no futuro, vai tornar os partidos mais fortes, vai legitimar mais o representante, mas tem chance de ser aprovada, porque ele fica com um pé no sistema atual e os olhos no futuro. É um sistema que manteria a metade dos Deputados Federais do Brasil no sistema atual, com financiamento privado de campanha. Porque, para uma grande parte de Deputados aqui, Deputado Fontana, se falarmos em financiamento público de campanha, eles terão um ataque, um chilique. Eles não querem nem saber de financiamento público de campanha. Por quê? Porque estão acostumados com esse sistema atual, têm dinheiro para fazer campanha, têm quem banque a campanha, pouco estão ligando para isso.

O que o PMDB está propondo? Que a metade dos Deputados Federais do Brasil possam ser eleitos pelo sistema atual, do jeito que é hoje.

Então, o Parlamentar pensa de certa forma, como disse um amigo meu: *"Olhe, sou do Rio de Janeiro, e o Rio de Janeiro tem 47 Deputados Federais, nunca fiquei depois do décimo. Se for colocado esse sistema em que a metade deles seria eleito, como no sistema atual, eu estarei dentro, pois nunca fiquei depois do décimo. Posso votar nesse sistema que eu continuo me elegendo"*. E daria de agrado a outra metade, que seria lista fechada com financiamento público exclusivo de campanha. Aqui temos uma divergência conceitual. Não pode existir financiamento público de campanha com candidatura individualizada. Às vezes, tenho até vontade de dizer para aprovarmos isso, só para vermos como não funciona. Não há como funcionar, porque se a campanha é individualizada, quem vai fazer a campanha? Eu sou responsável por minha campanha, sou responsável por tudo, por buscar dinheiro, por gastar dinheiro, por fazer propaganda, fazer comício, fazer tudo. Então, como posso fazer uma campanha individualizada dependendo do partido? Todo o dia terá uma guerra. Primeiro, como vamos dividir o dinheiro para fazer as campanhas? O Piauí terá dez candidatos a Deputado Federal pelo PMDB. Logo, vou dizer: *"Há seis eleições que sempre sou o mais votado pelo PMDB, por isso quero mais dinheiro"*. Aí o camarada que está no décimo lugar diz: *"Não senhor. Você é igual a mim, é candidato do jeito que eu sou, o dinheiro deve ser igual"*. Eu digo: *"Não, mas eu tenho de ter mais dinheiro, porque já disputei não sei quantas campanhas"* e tal. Vai dar morte. Vão para as vias de fato, vai ter tiro, vai ter bala, vai ter soco, vai ter pontapé, porque ninguém vai se conformar.

Vem a campanha. O que vai acontecer? Todo dia vai ter uma queixa para o partido: *"Você colocou gasolina no carro do fulano e não colocou no meu"*. Isso não funciona, isso é ilógico. Estamos perdendo tempo aqui.

O que o PMDB propõe, com muita humildade, procurando atender as correntes que existem dentro do Congresso Nacional? Metade dos Deputados Federais, metade dos Deputados Estaduais, metade dos Vereadores do Brasil acima de 50 mil eleitores, seriam eleitos pelo sistema atual. E a outra metade, pelo sistema novo: lista fechada, como é no mundo, com financiamento público exclusivo de campanha. Isso melhoraria demais a qualidade dos Parlamentares, porque vai chegar ao Congresso Nacional a metade dos Deputados Federais eleitos sem

nenhum compromisso espúrio, escuso ou de qualquer natureza com empresa nenhuma, porque não recebeu dinheiro de ninguém.

Ele não gastou 1 centavo do dinheiro dele. Ele foi eleito pelo poder público, com dinheiro público. E foi eleito porque defendeu teses, defendeu programas. Ele vem para o Congresso Nacional para implementar esses programas. Como isso não melhora? Melhora, e muito, porque vamos ter a metade dos Deputados Federais aqui com esse compromisso, com essa cabeça.

Honestamente, a única maneira de convergir forças para fazer uma reforma política é admitirmos uma transição.

E o caso dos majoritários? Estamos de acordo com o Relator. Eleição de Presidente da República: financiamento público exclusivo de campanha. Governador de Estado e Senador da República: financiamento público exclusivo de campanha. Prefeito de capital: financiamento público exclusivo de campanha. E Municípios acima de 50 mil eleitores. Por que esse número mágico, 50 mil eleitores? Porque são apenas 410 Municípios no Brasil, mas representam 80 milhões de eleitores. Ou seja, colocaríamos no sistema de financiamento público dois terços do eleitorado brasileiro com pouco dinheiro. Apenas faríamos campanha com dinheiro público em 410 cidades do Brasil. Esse seria um sistema de transição. E iríamos entrando num entendimento com a sociedade, com os candidatos. Veríamos mais à frente. Deu certo? Avançaríamos. Em vez de serem Municípios com 50 mil eleitores, seriam Municípios acima de 20 mil eleitores, e assim paulatinamente.

Ou então vamos abandonar o que estamos fazendo e convocar uma Constituinte exclusiva para fazer a reforma eleitoral. De outro jeito não passa. Vai enganchar o carro no toco, porque o PT quer de um jeito, o PSDB quer de outro, o outro quer de outro. O que é pior: na hora em que todos os partidos se combinarem aqui, ainda vai ter metade de cada partido que vai dizer que não concorda, que pensa diferente, que quer de outro jeito. Daí, não vai ser feita reforma nenhuma. Por que posso dizer isso com certa autoridade? Porque estou há 12 anos aqui e nunca teve um ano em que não falássemos em reforma eleitoral. E qual foi a reforma que fizemos? Não fizemos nem vamos fazer. Por quê? Porque cada um tem uma ideia de como quer que a reforma funcione. Essa é a verdade.

Falei demais, abusei de V.Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - De forma alguma.

Com a palavra o nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Marcus Pestana disse muito bem. O trabalho extraordinário feito pelo Deputado Fontana permitiu que tivéssemos inúmeros — não alguns — pontos em que há possibilidade de convergência. Mas todos esses pontos são complementares, não são acessórios. Os dois pontos fundamentais, que na verdade estão intimamente ligados, o financiamento público de campanha e a sistemática de escolha dos representantes, não parecem estar no caminho de um consenso. Ao contrário.

Quero rapidamente analisar o que foi feito. O Deputado Henrique Fontana foi muito franco conosco. Disse: *"Não tenho condições de acolher, nem na metade, o voto distrital proposto pelo PSDB"* — o que era defendido por nós. Isso porque não tem o apoio da base a que S.Exa. está ligado. Vamos ser realistas. Nenhum de nós veio até aqui com candidatura avulsa. Não existe candidatura avulsa no nosso sistema. Viemos por um partido. Temos vínculos partidários e, portanto, é honesto que respondamos ao que é majoritário, ao pensamento majoritário da nossa base pessoal de apoio. Pois bem. O que ocorre com a proposta apresentada de ser metade por lista fechada, de metade continuar como está e de ser financiamento público de campanha exclusivo?

Houve uma proposta alternativa: o fundo de financiamento de campanha seria apenas para a lista fechada e continuaria o financiamento particular para os demais.

Em qualquer dos casos chegamos à conclusão, humildemente, de que estávamos errados. Imaginávamos que estávamos no fundo do poço. Percebemos que não estamos. Estamos no meio, porque dá para piorar. Essa proposta piora muito — muito.

E mais: na verdade, estamos na posição de músicos do Titanic. Estamos vendo os sinais de que o navio está afundando, mas continuamos tranquilamente tocando, sem perceber que a democracia brasileira está indo para o fundo do mar, está afundando. A população está num grau de revolta que, daqui a pouco, a coisa complicará muito.

Não dá para continuar do jeito que está. Quando alguém está doente, vai ao médico e diz: *"Estou com dor aqui".* A primeira coisa que se faz é um diagnóstico. Pode ser que seja uma dor reflexa. Portanto, a primeira coisa que se faz é um diagnóstico para saber quais são os problemas.

Nós sabemos qual é o problema? Sabemos. O problema é o método de escolha. Um dos problemas por que passa a democracia brasileira, que está num grau de degradação formidável, nunca visto — estou no meu sexto mandato, nunca vi uma situação de tamanha degradação —, sem dúvida é o processo de escolha dos Deputados. Esse processo envelheceu, precisa ser substituído.

Qual é o diagnóstico? O diagnóstico é: primeiro, as eleições estão caríssimas, mais caras do que em qualquer lugar do mundo. A cada ano, elas dobram de custo. É impressionante o custo. Segundo, há um divórcio entre os eleitos e os eleitores. Divórcio antes, na campanha, e depois. Esse processo de eleição no Estado inteiro, tendo o Estado como distrito, permite a eleição de pessoas com passado polêmico. A pessoa não tem voto nenhum na sua base eleitoral, na sua cidade, mas no Estado inteiro ele banca, compra apoio de cabos eleitorais e acaba sendo eleito.

Portanto, é um processo que envelheceu. Não há campanha. Não dá para fazer campanha em São Paulo para 31 milhões de eleitores — maior do que o número de eleitores da Argentina, que é de 27 milhões.

Não faço campanha. Eu mal conto que sou candidato. É uma farsa. Não há proposta, não há discussão, não há debates, não há nada. Não há compromissos. Vai pelo jeitão, porque, na cidade dele, é um sujeito benquisto. Não há nem um debate, nem um, nem um. Não há compromissos.

Muito bem. Com esse diagnóstico, o que imaginamos? Para melhorar, teria de ser o voto distrital ou distritalizado. Qual é a proposta apresentada, que vem em nome do Deputado Henrique Fontana, mas sabemos que é desse grupo que lhe dá apoio? É uma proposta que, na verdade, tirou metade do número de votos. São Paulo tinha 70, ficou com 35. Não é uma reforma, digamos, pela metade, meia boca. Não é isso. É muito pior do que isso: tirou 70 e passou para 35. Se são apenas 35 vagas para serem disputadas pelo mesmo sistema, que seja financiamento particular de campanha privado, ficou o dobro mais difícil. Ou seja, ficou o dobro mais cara. Quem está nos dez mais votados pensa que vai continuar sendo. Ele não

sabe o que vem dos outros que estavam lá embaixo e agora vão gastar o dobro para serem eleitos. Vai ser uma luta desesperada. É a metade das vagas que estão em disputa. E as outras? As outras serão dadas aos partidos, para eles colocarem quem quiser.

Como eles fazem campanha? *"Ah, dá dinheiro público".* É uma afronta à população. Há pessoas esperando para fazer quimioterapia, para fazer radioterapia. Sabem que vão morrer, estão lúcidos, mas não conseguem fazer um tratamento oncológico! Estão precisando desse recurso... Vai dar 1 bi a mais — o que não é nada. Divida isso pelos candidatos. Não é nada. Um bi a mais. *"Não é para os candidatos. Só para os partidos".*

Está bem. Só para os partidos. Dá 1 bilhão para que eles façam campanha e elejam a metade.

O que é pior, Henrique — e V.Exa. sabe da estima e da admiração que todos nós temos pelo companheiro, que não é uma admiração gratuita, que foi conquistada pelas posições, principalmente quando foi Líder, e pela forma como defendeu propostas, o que mostra que é um Deputado que enxerga mais do que o muro do quintal da casa dele, enxerga o bem comum, preocupa-se com aquilo que diz respeito ao País, tem espírito público!

O que vai acontecer? Se a proposta do Relator Henrique Fontana for aprovada do jeito que está, com financiamento público para tudo, proibindo o Deputado de ter dinheiro privado — se ele pegar dinheiro privado, vai preso, vai ser cassado —, ela vai ser caracterizada como a proposta que criminalizou a política.

Digo isso porque um candidato correto sabe que com 20 mil ou 30 mil reais, que vai receber do partido, não fará campanha no Estado inteiro para a metade das vagas de hoje. Se entrar na campanha, estará fingindo que está aceitando, mas vai buscar o dinheiro no caixa dois. Isso é a indução absoluta ao caixa dois! Uma pessoa correta não pode submeter-se a isso. Ou fica na lista do partido, ou não é mais candidata.

A proposta apresentada pelo Deputado — o dinheiro público só para os partidos, e o dinheiro privado para os Deputados, para que continuem competindo — evita esse problema. Não se vai falar que vai criminalizar toda a política. A proposta

retira toda essa hipótese. Morreu essa hipótese, não há mais essa hipótese. Contudo aumentou brutalmente o custo.

A única forma de diminuir custo de campanha é diminuir a circunscrição. Diminuindo a circunscrição, diminui o custo. O que está sendo feito na sua proposta? Simplesmente se muda quem paga a conta: a população inteira vai pagar a conta. Há vantagem? Há, o sujeito não fica devendo favor para empresa.

Mas isso seria facilmente resolvido, caso se previsse que o limite máximo que uma empresa pudesse dar não fosse aquela percentagem relacionada ao faturamento dela no ano que passou. Aliás, o seu projeto diz que ela pode contribuir para o fundo do partido sem limites. Não há mais o limite de uma percentagem sobre o faturamento do ano anterior. Não sei se houve alguma mudança em seu projeto, mas o original que cheguei a ler não tinha essa ressalva.

Em suma, eu fico muito preocupado com o andamento... Nós não queremos uma proposta para facilitar o crescimento do nosso partido, não é isso. Estamos vendo que a situação da democracia brasileira está passando por um momento extremamente delicado. Temos uma função que nos obriga, entre tudo que está acontecendo nesta Casa, a ficar aqui até o final. Esta é uma responsabilidade dada aos membros desta Comissão: fazer o máximo que pudermos para melhorar o sistema no País.

Por isso eu queria manifestar a V.Exa. estas minhas ponderações. Não vou tocar mais nesse assunto, não vou mais falar sobre isso, mas acho que deveríamos pensar muito seriamente nesse sistema. Não é possível que alguém que esteja aqui há 4 anos — Deputado novo está desculpado — e já tenha sido reeleito acredite que um Deputado vá candidatar-se num Estado como São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas, Paraná, Rio de Janeiro, ou em um grande Estado em que seja necessário barco para se chegar ao eleitor, como Amazonas e Pará, sem recurso privado, só com recurso público, a fim de fazer a campanha no Estado inteiro para disputar a metade das vagas hoje existentes. Isso é ser muito crédulo. É impossível que isso aconteça.

Pode ser que alguns acreditem, mas aqueles que não acreditarem, que tiverem a coragem de enfrentar a legislação e por baixo soltarem esse dinheiro do caixa dois terão uma chance imensamente maior do que a nossa de serem eleitos.

Era isso o que eu queria dizer.

Ainda acredito que possa haver uma negociação nesse período. As suas ponderações de que um adiamento propiciaria um período para termos essa disposição de negociar é algo bastante interessante.

Conte com o nosso apoio, com a nossa disposição de negociar até o fim, para encontrarmos uma saída.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, mesmo que estejamos no final da nossa reunião, pela densidade dos comentários, eu também gostaria de fazer um reconhecimento preliminar.

A recíproca é totalmente verdadeira, Deputado Mendes Thame, do que penso com relação a V.Exa., por sua conduta, por sua forma de fazer política, pela maneira com que defende as suas ideias: com convicção. E, como considero que V.Exa. evidentemente falou com convicção e com a sua compreensão do que seria o melhor — e fez críticas absolutamente respeitosas, como sempre faz, e contundentes ao meu relatório —, pedi ao Presidente para estabelecer este diálogo com V.Exa.

Primeiramente, V.Exa. faz um conjunto de críticas. Mas deixo registrado um pedido nesta Comissão — por isso hoje fiz uma proposta ousada de como votar a matéria nesta Comissão: que o PSDB, por exemplo, traga uma proposta para a Comissão. Esse partido tem proposta, mas também terá de compreender que a melhor proposta é a que melhora a política brasileira e tenha votos para ser aprovada, Deputado Mendes Thame, porque nós estamos num Parlamento. Tenho propostas minhas que não estão no relatório, que significariam mudanças provavelmente mais ousadas. Contudo, como temos uma disjuntiva — a política brasileira ou continuará no sistema atual, ou irá para um sistema novo e melhor —, é preciso que confrontemos projetos com capacidade real de serem aprovados. E digo a V.Exa. que o centro da proposta que o PSDB defende, por intermédio de V.Exa., não consegue três quintos dos votos do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, pela sistemática de votação que estou propondo, será possível que o PSDB apresente nesta Comissão a proposta de voto distrital misto. E se obtiver três quintos dos votos, a proposta ganhará. Vai derrotar inclusive a minha

proposta, ou aquela que ainda sairá de um aperfeiçoamento durante a negociação. Mas, se a proposta não obtiver os três quintos dos votos, que evidentemente partamos para um novo sistema que mude o que for possível. Quando se diz que a melhor reforma é a reforma possível desde que melhore o sistema...

Não tenho dúvida sobre um tema: por exemplo, um sistema distrital, como o adotado em países como a Inglaterra há 200 anos. E ouvi do Deputado Luciano Castro, Deputado Alfredo Sirkis, que o meu relatório é para proteger o PT. Não, o que protege o PT... Se eu quisesse proteger o PT... Não é este o olhar que tenho nesta reforma. Quero enxergar a minha Nação, o meu País e quero credibilidade para a política. Percebo, como V.Exa., que a política pode ir para um terreno de perda de credibilidade. E quando a política perde credibilidade, quem ganha poder? Quem tem poder econômico, porque os pobres encontram algum espaço para fazer com que suas reivindicações por uma vida melhor, com democracia política, avancem. Quem tem poder econômico não precisa de política; impõe as suas realidades.

Por exemplo, quando a correlação de forças desregulamentou totalmente os mercados — e não é este o assunto do dia, mas quero falar sobre este tema —, quem ganhou dinheiro nesse período, e muito dinheiro? Os especuladores que estão quebrando diversos países. E não devolvem o dinheiro que ganharam. Ao contrário, buscam recursos, etc. Mas como nasceu isso? Nasceu de decisões tomadas num ambiente de política frágil, num ambiente em que o pensamento dominante se sentia em condições de impor o que queria.

Estão aqui os dados. O que aconteceu na Inglaterra? Dois partidos concentraram o poder. Se adotarmos o sistema distrital no Brasil, o PT será um dos partidos que mais crescerá no Parlamento. Aliás, os três grandes beneficiários do sistema distrital seriam, na minha opinião, PT, PMDB e PSDB. Seriam esses os três partidos que mais cresceriam, porque os partidos do campo progressista não poderiam fazê-lo.

Aliás, quando se diz que, numa votação por listas, entregamos para a direção do partido o poder de decidir a ordem — e o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame ressalta isso de maneira sincera —, digo a S.Exa. que num sistema distrital entregamos à direção dos partidos o direito de decidir o único candidato que o

partido apresentará em cada distrito. Ou quem definirá esse candidato? Quem vai dizer quem pode concorrer na região de Porto Alegre, em nome do PT? Um só poderá concorrer.

Isso pode ser muito antidemocrático. A sociedade, em muitos casos... Nos Estados Unidos se diz que, há 30 ou 40 anos, o mesmo partido ganha a eleição no mesmo distrito, porque se trata de um distrito especializado em eleger candidatos ou do Partido Democrata ou do Partido Republicano. Nesse caso, o eleitor é chamado apenas para chancelar uma decisão. Isso é sistema distrital! E eu não ouço V.Exas. colocarem esses limites do voto distrital; ouço uma crítica aguda — respeitosa, mas aguda — a um projeto real que estou propondo nesta Comissão.

Mas qual é a solução? O festival do caixa dois ocorre neste sistema atual ou no sistema que estou propondo? V.Exa. diz que quero criminalizar a política. Não! Eu quero garantir que as pessoas que querem fazer campanha honestamente, dentro de um sistema real, votado e pactuado pelo Parlamento de uma democracia, possam estar tranquilas quanto a isto: quem descumprir a regra será punido exemplarmente, inclusive com prisão.

Digo isso porque é verdade, sim. Não é razoável o que V.Exa. afirmou no sentido de que pessoas que não têm credibilidade na base, vão lá e compram votos pelo Estado para se eleger. Mas em que sistema ocorre isso, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame? No sistema atual. E como se compra voto? Com muito dinheiro. E como se consegue muito dinheiro? Com financiamento privado e sem teto, como ocorre no sistema atual. Este é o sistema que gera corrupção pesada.

Na realidade, não podemos imaginar que o outro sistema seria perfeito. Como disse, outro dia, um jornalista cujo nome não lembro, mas cuja frase ficou em minha cabeça, *"vou propor a revogação da Lei Maria da Penha, porque continuarão ocorrendo agressões a mulheres, e a lei não impede agressão"*; ou *"vou propor a revogação da lei que quer evitar a sonegação, porque continua havendo sonegação de impostos".* Não! Eu quero uma lei melhor para a política, para punir exemplarmente quem descumprir essa lei melhor para a política.

Quando falamos que *"só muda quem vai pagar a conta"*, digo que não, não muda, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, na minha avaliação. Pelo contrário, quem permanece pagando a conta é o mesmo: o povo brasileiro. Ou

V.Exa. acha que, no sistema atual, quem paga a conta é o diretor de uma grande empresa financiadora?

V.Exa. ouviu falar do diretor, por exemplo, de uma grande empreiteira, Deputado Alfredo Sirkis, que tenha vendido três apartamentos do seu patrimônio pessoal ou uma fazenda, que tenha economizado 10 mil reais do seu pró-labore ao longo de 4 anos, todos os meses, para fazer um fundo para financiar campanha? Ou V.Exa. imagina que o diretor dessa empresa, quando define uma lista de candidatos a apoiar, embutiu no preço dos produtos que vende no mercado para o cidadão ou para o poder público, no caso de venda de serviço ou obra para o poder público?

O que quero é dizer a verdade para a população brasileira sobre quanto custa a democracia. A população não pode continuar pensando que, no sistema privado, não paga pela eleição. Ela está sendo engana, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame! Ela está pagando sem saber que paga, Deputado Reguffe! E, o que é pior: paga caríssimo, como V.Exa. disse.

O Deputado Edinho Araújo acabou de lembrar que há campanhas para Deputado Federal que, de acordo com os relatos que me chegam, teriam custado 20 milhões de reais! Onde é que vamos parar desse jeito! Como um representante, um professor universitário, um trabalhador de fábrica, um estudante, um advogado de profissão liberal, com ganhos medianos, poderá continuar concorrendo? Ou nós queremos um Congresso onde todos tenham de passar, cada vez mais, pelo batismo das listas fechadas e dos grandes financiadores? Eu não quero mais isso. Eu quero financiamento público exclusivo.

E quando alguém me diz: *"Mas o caixa dois vai continuar rolando, Fontana",* eu pergunto: é possível fiscalizar? É possível um Estado que impeça sonegação de impostos e outros crimes? Essa é mais uma tarefa de todos nós. Agora, eu tenho certeza de que com um sistema, com teto, com financiamento público...

E, aí, perguntam: *"Como se faz uma campanha com tantos mil reais?"* Primeiro, hoje manipulam-se dados. Não V.Exa., mas quero ser claro que, em alguns casos, há manipulação de dados, porque o valor das campanhas não está predefinido. Quem vai definir será o Tribunal Superior Eleitoral, pelo projeto que estamos fazendo aqui. Não há, neste relatório, não há aqui nem uma linha dizendo

que a campanha vai custar X. Aqui, delego a uma estrutura de responsabilidade pública que tem de haver equilíbrio para propor o valor de uma campanha.

Mas eu asseguro a V.Exa. e a todos que estão aqui participando deste debate que tanto faz, para mim, se uma campanha de Deputado Federal, no Rio Grande do Sul, custar 200 mil reais, 500 mil reais, 1 milhão, 2 milhões, 3 milhões ou 10 milhões de reais, porque se todos os candidatos estiverem limitados, por exemplo, a 200 mil reais, nós teremos um sistema muito mais democrático. O problema é que hoje um tem 200 mil, e o outro tem 10 milhões, num mesmo local, num mesmo Estado. V.Exa. concorda com isso? Isso é democrático? Um coloca 10 mil placas na rua; o outro vai atrás de dinheiro para colocar 11 mil; um outro, 12 mil, e outro, 13 mil.

Mas para que tantas placas? Para que tanto material? Vamos fazer uma eleição de proposta de ideias, de debate, de conversas com o eleitor! E se todos estiverem limitados à mesma regra, ninguém perde. Aliás, ganha o eleitor e, do meu ponto de vista, ganha a democracia.

Fala-se muito em vantagem para o PT, Deputado Nazareno Fonteles e Presidente Almeida Lima. Eu não posso e não vou citar o nome do Parlamentar que me disse isso, mas posso citar o caso. Ele disse: *"Fontana, eu não compreendo por que vocês, do PT, defendem o financiamento público logo agora que o PT está no Governo e que o PT tem os candidatos mais competitivos. Portanto, provavelmente será dos partidos que mais vai arrecadar em campanha de financiamento privado".* É porque eu não acho certo isso. Eu não acho correto que quem está no poder ou quem tem candidatos mais viáveis, porque é de um partido maior, tenha direito de arrecadar mais do que outro que pode ter ótimas ideias e tem de ter o direito de concorrer em condições de apresentar sua candidatura. E eu sustento que esse relatório torna mais parelhas as eleições.

Ele permite, por exemplo, que um partido, como o Partido Verde — e está aqui o Deputado Alfredo Sirkis —, que teria dificuldade numa determinada situação, possa concorrer. E vou dar um exemplo, sem querer antecipar uma circunstância: em Porto Alegre, hoje, o Partido Verde não tem um candidato que apareça inicialmente com chance real de vitória na eleição municipal. Provavelmente, se o Partido Verde quiser lançar esses candidato, ele vai ser asfixiado pela falta de financiamento. Não vai ter o direito de defender as ideias que o partido gostaria de

apresentar durante a eleição. Com o sistema previsto neste relatório que apresento a V.Exas., o Partido Verde terá condições dignas de apresentar seu candidato, seus projetos e disputar os votos do eleitor de Porto Alegre ou de qualquer outra cidade.

Agora, o tema da fiscalização, em que V.Exa. cita o divórcio do eleitor com o seu eleito. Enquanto não convidarmos o eleitor para refletir sobre o voto partidário, o eleitor será presa fácil da incapacidade de fiscalizar quem ele elege.

Se eu perguntar agora para qualquer pessoa que está nesta sala se ela se lembra de como o Deputado que ela escolheu votou nas últimas dez votações mais importantes no Parlamento, provavelmente 99%, para não dizer 100%, não saberiam responder. Isso é uma falência da capacidade de fiscalização do eleitor em relação ao eleito. Mas se o eleitor der, além do voto que quer continuar dando no seu Deputado, porque essa é a sua cultura, escolher um programa, um projeto e um partido que representa esse projeto, e a imprensa, que está aqui conosco, puder, a cada votação no Parlamento, colocar na televisão, nas rádios, em todos os jornais, como votou cada um dos partido nos assuntos A, B e C, o eleitor vai acompanhar cada votação e vai poder dizer: *"esse partido está votando de acordo com a visão que eu tenho do futuro do Brasil"* ou *"esse partido não merece o meu voto, porque está votando de tal maneira"*. Dessa forma, teremos, na minha opinião, mais capacidade de fiscalização por parte dos eleitores.

Por fim, lógico que está em estudo e em debate a possibilidade de uma circunscrição menor, também defendida pelo Deputado Alfredo Sirkis, e eu, evidentemente, não estou fechado a nenhuma proposta, mas o que eu quero pedir aos partidos que têm assento nesta Comissão, inclusive a V.Exa. e, portanto, ao PSDB, é que, nesta votação que faremos, não nos limitemos à crítica das propostas que estão sendo analisadas, mas apresentemos, porque é possível, inclusive, apresentar um substitutivo global.

É como eu digo: no projeto para o qual estou tentando compor uma maioria, eu corro o risco de, inclusive, perder a votação aqui. Estou lutando para ganhar, para compor uma maioria, para mediar posições, etc., mas, se alguém conseguir mediar uma posição melhor e tiver maioria, nós vamos votar substitutivo contra substitutivo, vamos pedir preferência e, eventualmente, aprovar algo diferente daquilo que eu estou imaginando.

Agora, vamos ter o cuidado de não apostar na continuidade do sistema político atual, porque este, sim, criminaliza a política, retira a credibilidade e torna reféns os representantes do povo de uma lógica de financiamento econômico que retira parte da capacidade de intervenção dos Governos e dos Parlamentos. Este sistema, sim, quebra algo fundamental: a independência e a impessoalidade que temos de ter para exercer as nossas funções.

Sr. Presidente, agradeço muito a todos os colegas as falas. Vamos, nesse próximo período, além de ouvir hoje aqueles que faltam falar aqui, continuar realizando reuniões, buscando a possibilidade real de mudar o sistema político do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Relator e consulto o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame sobre se deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Gostei muito de ouvir o Deputado Henrique Fontana. Acredito que S.Exa. vai trabalhar e, com as propostas que vai receber, como a do Deputado Alfredo Sirkis e a nossa, já protocolada, com o objetivo de melhorar essa metade que não foi mexida, transformar a sua proposta.

A nossa proposta é no sentido de que só não haja essa lista fechada, e o Estado inteiro seja dividido em circunscrições de no mínimo quatro e no máximo oito cadeiras para disputar em cada circunscrição. Mas essa é uma proposta para início de discussão.

Pelo que entendi, há o reconhecimento de que o sistema atual não funciona e que deixando-se metade do que está na sua proposta, metade continuará como está. Na verdade, não continuará como está, ficará duas vezes mais difícil ser eleito, porque haverá a metade das cadeiras para se disputar.

As suas palavras nos dão o grande alento de que as propostas serão pelo menos estudadas com atenção especial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de ouvir muito, ler e conversar muito sobre esse processo, nós temos a absoluta convicção do que é o melhor para a Câmara. Como a nossa opinião é apenas uma entre as de todos os 513 Deputados, somos obrigados a fazer, certamente, algumas composições.

Tivemos muitas reuniões. Ficou claro, no entanto, que dois campos, nesta Casa, são a massacradora maioria. Um deles defende o voto em lista preordenada com financiamento público e exclusivo de campanha. O outro gostaria que prevalecesse o sistema atual, mas com melhoras.

Nas discussões que tivemos, principalmente com o Relator, nós chegamos à conclusão de que contemplaria o PT e uma parte dos outros partidos que tem 50% dessa expectativa a lista preordenada com financiamento público de campanha. E precisaríamos contemplar os outros com o restante do modelo.

Fizemos várias conjecturas e chegamos à seguinte conclusão: quanto à segunda metade, se nós quiséssemos contemplar os pequenos partidos, não poderíamos manter o quociente eleitoral, porque representaria uma cláusula de barreira, e um partido pequeno, de repente, com uma votação bastante expressiva, não conseguiria colocar o primeiro Deputado e, portanto, ficaria fora do Parlamento. Entre tantas injustiças de falta de representação de negros, de índios e mulheres, também teríamos a injustiça da exclusão dos pequenos.

Trabalhamos, então, com a fórmula D'Hondt, que estabelece o divisor. Na minha visão, qual a grande vantagem do divisor? Primeiro, ele mantém a proporcionalidade. Segundo, eu sempre fui contrário ao "distritão", porque, num Estado como o Rio Grande do Sul, o meu partido, que elegeu quatro Deputados Federais, colocaria no máximo cinco candidatos, porque não pode diluir os votos, sob pena de não concorrer com os outros. Então, eu acabo definitivamente com a possibilidade de renovar os quadros partidários.

Com o divisor, com a fórmula D'Hondt, eu posso perfeitamente colocar o maior número de candidatos possível, porque eles terão que compor o número que, no divisor, vai acabar elegendo uma quantidade X de candidatos. *"Ah, mas ainda vai ficar o vício da concorrência entre si."* É verdade. No entanto, já foi debatido largamente aqui que as eleições, no acontecimento do pleito eleitoral, terão, na base

de discussão dos governadores, porque estamos discutindo aí as eleições simultâneas — Presidente da República, Governador, Prefeito... Nós acabaríamos tendo eleição com patrocínio temático, iríamos discutir temas.

Mesmo no caso da lista aberta, com voto proporcional e fórmula D'Hondt, o telhado do salão da igreja, a chuteira e as camisetas, as geladeiras e os presentinhos teriam efeito nenhum, porque os grandes veículos de comunicação iriam querer discutir os temas que interessam à sociedade.

Eu tenho, obrigatoriamente, que dizer que diferença tem meu projeto pedagógico do projeto do PT, senão eu não elejo ninguém a partir da educação. Eu tenho que dizer que projeto eu tenho de segurança pública, que projeto o meu partido tem na área de segurança pública. Se eu não trabalhar essa expectativa, não terei esse voto.

Como eu vou trabalhar a questão da saúde, da infraestrutura, do saneamento básico, do meio ambiente? Terei que dizer isso. Logo, esses temas estarão nas esquinas, nas ruas e avenidas, nos mercados, nos bares como os temas candentes das eleições. É esse tema que vai estar no debate, não como hoje. A metade da eleição em lista vai transformar a eleição num palco de discussões temáticas.

Se estou absolutamente convicto de que o melhor seria a lista fechada inteira, com financiamento público, e se eu consigo dar um passo largo e melhoro 50%, cá para nós, caminhei bastante. Saber que nesta Comissão, na outra Legislatura, metade dos Parlamentares não estarão preocupados em votar a favor ou contra o Governo com medo da represália de não ter emenda, tendo que votar a cabresto da empresa tal ou qual, mesmo contra suas convicções, porque a empresa é patrocinadora da sua campanha. Não virão para cá com a metade das suas consciências, ou um terço delas, ou não virão para cá com um vazio entre as orelhas. Terão condição de ter absoluta responsabilidade sobre seu pensamento e vão acabar disciplinando, doutrinando, dizendo como esta Casa deve se comportar. Aqui, no Parlamento, a metade da lista fechada também vai defender os temas que defendeu em campanha. Esta Casa terá um nível de coerência infinitamente maior do que tem hoje.

A fórmula D'Hondt da outra metade vai estabelecer, sem sombra de dúvida, um avanço. Quando chegar a próxima eleição, nós já teremos, então, provado desse

sistema e a população poderá nos dizer: *"Olha, é hora de completar a reforma; o sistema de travessia já foi compreendido"*. E nós poderemos completar a reforma.

Parabenizo o Deputado Henrique Fontana pelo relatório, mas, muito mais do que pelo relatório, por não transformar esta Comissão — e parabenizo também o Sr. Presidente — numa camisa de força, estabelecendo, por regimentalismos, a impossibilidade criativa de se achar um sistema que regule a maior eleição que uma pessoa possa fazer, certamente, na sua vida: eleger quem vai estabelecer instrumentos reguladores da vida social. Estou convencido de que nós teremos tempo necessário para fazer o que deve e pode ser feito na reforma política.

Tenho ouvido com tristeza alguns colunistas, alguns blogueiros de plantão fazerem comentários desairosos. Parece que eles passam uma noite de porre e, no dia seguinte, querem desabafar no primeiro que aparecer na frente. E aí fazem comentários estapafúrdios, sem pé nem cabeça, como se nada que estivéssemos fazendo aqui tivesse importância nenhuma. Aliás, o sistema de concessão é uma beleza, porque ele dá à ignorância o direito de estabelecer o ouvido como para-choque do mundo, sem direito a resposta. Que desgraça! Que desgraça!

De qualquer sorte, com certeza teremos condição, ilustre Relator, de produzir uma peça para esta Casa que será o máximo que se conseguirá avançar na consciência média entre o açúcar doce e o café amargo. Nós temos que achar essa média. E a média será encontrada no projeto que faremos da reforma eleitoral. Estou convicto disso. Sei que não perdemos tempo. Se tivermos humildade, compreensão, acharemos o meio termo capaz de ser a média que sirva à massacradora maioria desta Casa, senão a totalidade. Todos serão contemplados em parte, e teremos uma certeza absoluta: ninguém será contemplado por inteiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Obrigado, Deputado Alceu Moreira.

Com a palavra o Sr. Deputado Nazareno Fonteles.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, caro Relator, Deputado Henrique Fontana, embora não seja membro da Comissão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado Nazareno Fonteles, eu preciso pedir-lhe desculpas. É bem ruim, mas, exatamente para falar da reforma

política, eu tenho uma reunião com três partidos políticos agora, que começaria às 18 horas. Então, eu peço a compreensão de V.Exa. Está toda montada a reunião, estão só me aguardando, mas vou pedir aos assessores que estão aqui que me transmitam o conteúdo da fala de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Tudo bem. Eu tive oportunidade de assistir a alguns debates, embora não sendo membro da Comissão, e hoje ouvi outros, inclusive, com as inovações por parte do Deputado Marcelo Castro e do seu PMDB — querem dividir meio a meio. O que eu quero comentar? Claro, eu sou do PT. Evidentemente, no PT, a posição é um pouco diferente da própria posição do Deputado Henrique Fontana. Defendemos mesmo é a lista fechada, todo mundo sabe disso, financiamento público exclusivo, alternância de gênero, tal, tal. Essa é a posição interna do PT. Não foi à toa que o Congresso decidiu que, nas próximas eleições internas, metade da direção será feminina, um quinto de jovens até 29 anos, etc. Então, já há decisões internas e é isso que vamos fazer.

O Deputado Marcelo Castro não está presente, eu gostaria que estivesse. O Deputado Marcelo Castro argumentou que se se fizer meio a meio estará tudo bem. Talvez ele tenha se esquecido de um detalhe: quando se tem a metade da campanha feita com financiamento privado e a outra com financiamento público, embora neste último caso a votação seja por lista, como é que se vai evitar que quem é do mesmo partido e tem direito a receber financiamento privado vá ajudar na campanha, por exemplo, do majoritário, que é pública; vá ajudar o candidato do próprio partido que está na lista e não concorre com ele? Ele está lista e o que interessa, de fato, é eleger o fulano de tal. E aí chega outro fulano e diz: "*Rapaz, eu também preciso"*. Como evitar isso? Há o risco da promiscuidade, do caixa dois virtual. Porque, aparentemente, o recurso é privado e eu tenho o direito de receber e fazer a campanha. O outro é público porque a campanha vai ser feita na TV, no rádio, e na rua quem controla é o partido.

Então, não tem sentido querermos um sistema desse tipo. No sistema público, no meu entendimento, ou você é exclusivo ou não é. O que pode mudar, no caso da lista aberta — esta é a minha opinião, a proposta não está aqui —, seria a campanha, obrigatoriamente, ser feita pelo partido. Ninguém faria campanha

individual. Só o partido faria campanha. E o partido determinaria os comícios, a campanha na TV coletiva, para todos, etc. Aí, sim, fechar-se-ia a possibilidade de alguém fazer campanha. Se fizer, evidentemente, não faltará um colega para entregá-lo. E não será preciso nem chegar à eleição, o próprio partido se encarregará de tirá-lo, porque senão todo o partido será incriminado.

Esse é o segredo. A lista ser aberta ou fechada só terá problema se o financiamento não for público...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - V.Exa. fala de os gastos serem realizados pelo partido?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Tudo, totalmente. O controle, a responsabilidade financeira deve ser totalmente partidária, onde quer que aconteça. Evidentemente, se a campanha nacional é do Presidente, quem terá o controle será o diretório nacional. Nas eleições estaduais, serão os diretórios estaduais; nas municipais, os diretórios municipais. A briga será interna, ocorrerá nas primárias, na escolha da lista. Já há briga hoje. Hoje a briga se dá durante a campanha. Não tenham dúvida de que, na hora em que a lista for fechada mesmo ou aberta do jeito que estou dizendo, mas com o controle totalmente partidário, a disputa prévia existirá, como ocorre nos Estados Unidos, por outros caminhos. Há toda uma briga nas prévias para depois vir. Então, não há como não existir disputa interna. Ela existe. Qual é a vantagem? É que a disputa interna se dá antes do processo eleitoral e a população não é totalmente envolvida, só os partidários e os membros. Isso não deixa de ser uma coisa boa, porque vai forçar os partidos a serem mais transparentes, mais democráticos. Mas eu acho que o conflito todo está nisso, os partidos são fracos. As direções dos partidos são ocupadas por chefes que controlam tudo e, portanto, põem quem querem. Ou, então, evidentemente, tem-se essa flexibilidade de deixar que os candidatos tomem fôlego pelo valor econômico que agregam. Hoje é assim. Isso vale para todos os partidos. O poder de arrecadação de um candidato faz com que ganhe credibilidade e entre na chapa, porque as pessoas sabem que ele tem chances de se eleger.

Então, nesse sentido, a violação do direito básico da democracia já se dá. O Brasil, como outros países, viola esse direito porque transforma o voto em

mercadoria. Ele deixa de ser direito, livre e dever — também é um dever — e vira mercadoria. Quem tem mais dinheiro tem mais poder para deformar.

Eu dei uma sugestão ao Deputado Henrique Fontana, uma variante do sistema belga, que ele não acolheu. Quero externá-la: em vez de dois votos, só haveria um, como hoje, em que a pessoa pode votar no partido ou no candidato. Na hora de se fazer a conta, contar-se-ia duas vezes. Se votou no candidato, vai ter o voto do candidato e o do partido dele. Se votar no partido, o voto será contado duas vezes para o partido. Metade das vagas, evidentemente, ficaria na lista partidária, já ordenada, única, e a outra seria pela maior votação. Na Bélgica, pode-se optar pelos dois, mas, na hora da conta, é muito mais complexo: pega-se os votos da legenda e os agrega para os primeiros da lista. E do jeito que estou propondo não depende disso. A conta é feita do jeito que está na proposta dele, mas o eleitor só vota uma vez. Se quiser votar na pessoa, vota; se quiser votar no partido, vota, como hoje ocorre no Brasil. Só que, no cálculo, metade das vagas vai ser na lista ordenada, metade vai ser pela maior votação.

Isso, além de não mudar o procedimento de voto, do ponto de vista eleitoral, permite a conquista dessa divisão que existe e aumenta o controle partidário, público exclusivo, há essa possibilidade.

Outra questão, que ele já contemplou e que acho que não foi abordada pelo orador que me antecedeu: quando se usa a fórmula D'Hondt — e eu fiz um estudo sobre isso em todas as eleições —, fazer a correção que está prevista no que ele disse. Não me lembro dessa última versão, mas acho que está preservada para garantir, no caso do partido pequeno, a possibilidade de ele ser, pela média do cálculo da fórmula D'Hondt, incluído quando essa média estiver abaixo. Exemplo: consideremos que a Deputada Luciana Genro, no Rio Grande do Sul, teve cento e tantos mil votos, mas não foi eleita. Se fosse utilizado esse cálculo, ela passaria da primeira rodada e, na segunda rodada, com a média nos cem mil, ela seria eleita.

Estou só dizendo que para os pequenos a proposta dele incluiu isso. Pelo menos é o que foi dito. Eu acho que esse é um avanço importante, que diminui a cláusula de barreira para os partidos pequenos. Mas, em síntese, fica mais fácil fiscalizar se a campanha é totalmente partidária, até para os tribunais eleitorais, os tribunais regionais.

Por último, para fazermos uma mudança de verdade, profunda, se a quiséssemos fazer, precisaríamos de uma Constituinte. Desde já, defendo que o Parlamento seja unicameral — essa foi a proposta na Constituinte originária, que, infelizmente, não passou. Não deveria existir Senado, o Parlamento seria unicameral. Desse ponto de vista, seria muito mais fácil a democracia no Parlamento, os debates seriam mais temáticos, não haveria esse filtro interior que temos hoje. Aí não haverá problema em ser a lista fechada ou aberta, se o controle for partidário e o financiamento público. O que ocorre é o seguinte: o partido tem que estar dentro da lei. A responsabilidade é da direção partidária. Nesse caso, o responsável vai fazer o controle internamente. E o problema da exclusividade do financiamento, a meu ver, desapareceria.

Não dando, vamos ter um bicho de sete cabeças, ou não se avança nada. Essa já é a terceira vez que eu acompanho nesta Casa o debate de uma reforma política. Quando se vai aprofundando e se vai até para o processo de votação, muita gente que antes dizia que iria apoiar certas teses na hora faz aquilo que o Deputado Marcelo disse, começa a escutar outros: *"Rapaz, o seu partido não o elege e você será o primeiro a ser cancelado."* Começa esse tipo de coisa.

Eu sempre achei, desde a primeira vez em que participei do debate nesta Casa, em 2004, que uma proposta mais profunda tem que ficar mais distante. Então, se pudermos fazer uma proposta mais profunda, que numa primeira etapa, por exemplo, em 2014, seja colocada em prática, ela, evidentemente, se aprofundará na campanha seguinte, e terá mais chances, porque as pessoas que estão hoje aqui ficam imaginando: *"Eu quero é a minha reeleição*." Então, diminui o egoísmo de pensar só em si, e depois acaba relaxando um pouco mais. Se você votar uma reforma totalmente voltada para a renovação dos mandatos dos que estão aqui, será muito difícil haver uma grande mudança, a reforma se empobrecerá.

Então, eu acho que temos que ter coragem, mesmo sofrendo o desgaste público de não fazermos uma reforma que atinja maior profundidade já em 2014, de propor que atinja a profundidade necessária na eleição seguinte. Ou seja, nós queremos uma mudança radical. É lista fechada, é financiamento público, etc. Mas vamos ter uma primeira etapa, de transição, mas que é uma primeira etapa, já teria

a previsão do que seria lá na frente. Fazer a transição sem o horizonte que se quer alcançar impedirá que continuemos avançando.

A discussão vai ser grande, haverá muito esforço, e nós podemos não aprovar nada. Rezo para que eu esteja errado mais uma vez e para que possamos aprovar essa reforma pelo menos do jeito que estão tentando fazer um acordo em torno do relatório do Deputado Henrique Fontana.

Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Obrigado, Deputado Nazareno Fonteles.

Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Em razão do adiantado da hora, vou ser extremamente sucinto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Alfredo Sirkis, eu acho que eu sou um privilegiado, porque, nos debates todos que tivemos aqui e pelos Estados, eu sempre fico por último e tenho a felicidade de pescar nas diversas águas. Ou seja, o meu acúmulo é muito maior.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Maravilha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu vou traduzir isso numa proposta de emenda que vou apresentar esta semana.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Muito bem. Fico feliz de ouvir isso.

Gostaria de dizer que estamos num processo de construção. Acho que o relatório do Deputado Henrique Fontana representa um grande avanço. Inclusive, ele é estruturado de forma a poder acolher uma série de aperfeiçoamentos.

Porém, volto a dizer, ele tem um grande calcanhar de aquiles. Eu considero totalmente incompatível com a noção de financiamento público o sistema atual. Por quê? Porque de fato, pelo sistema atual, no qual os candidatos de um mesmo partido... Primeiro, são muitos, porque estamos falando de uma eleição numa escala de uma circunscrição que é o Estado inteiro. Segundo, estão concorrendo entre si.

Então, isso realmente vai dar margem a dificuldades absolutamente impossíveis de serem ultrapassadas no marco do financiamento público. O financiamento público é compatível com a lista — a disputa já se deu anteriormente,

como V.Exa. disse. Nesse sentido, provavelmente, as primárias terão financiamento privado, por óbvio. Enfim, nada é perfeito. De qualquer maneira, é possível no voto em lista e é possível num voto distrital ou distritalizado até certo número de candidatos, que é determinado pelo bom senso.

Nesse sentido, eu acho que a única forma de se manter o financiamento público e sair desse impasse em que nós nos encontramos é a regionalização desse segundo voto. Eu propus, com base até na experiência do Estado do Rio de Janeiro, que fossem zonas eleitorais elegendo quatro Deputados Federais e um número correlato de Deputados Estaduais. Para fechar a conta, haveria um que elegeria três federais e quatro ou cinco estaduais. Podem ser distritos maiores do que este, de cinco ou seis, por aí.

Mas, de qualquer maneira, a regionalização, a princípio, jogaria melhor com o voto majoritário. Mas aí nós caímos na questão da emenda constitucional, que, se houver um consenso político, é viável. É mais fácil manter a proporcionalidade. Mantendo-se a proporcionalidade, qual é a desvantagem? A desvantagem é que às vezes se vai ter um candidato extremamente bem votado que não vai se eleger pelo sistema da proporcionalidade. De qualquer maneira, facilita, viabiliza o financiamento público, porque aí se vai ter um distrito ou, digamos, uma grande zona eleitoral — para não usar a palavra “distrito” —, com cinco candidatos para Deputado Federal, que vão ser escolhidos em primárias partidárias. Aí já vai gerar certo número de tensões e tudo, mas ainda é uma coisa administrável, ao contrário de quando se tem 20, 30, na escala do Estado inteiro.

Então, eu acho que, ainda que com alguma dificuldade, isso viabiliza o financiamento público, por um lado. Por outro lado, contempla uma parte daquilo que os defensores do voto distrital acreditam que o voto distrital poderia prover. Eu sou contra o voto distrital, mas eu sou a favor das preocupações que as pessoas que defendem o voto distrital apresentam. Sou contra o voto distrital, primeiro, porque, tecnicamente, se você tem uma reeleição simultânea para federal e para estadual, já inviabiliza, porque é impossível fazer simultaneamente, para um mesmo dia de eleição, uma companha com dois formatos diferentes de zona eleitoral ou de distrito. Um para federal — no caso do Rio teria que ser 46 —, e o outro para estadual, que

teria que ser 70. Como é que se vai fazer campanha dessa forma? É uma confusão na cabeça do eleitor, é inviável.

Agora, um distrito maior, em que se tem um número X e Y correspondente, ele já passa a ser viável. E aí o que acontece? Alguns pontos defendidos pelos defensores do voto distrital me parecem válidos e são contemplados, até certo ponto. Por exemplo, a ideia de se baratear as companhas e a ideia de se estabelecer uma maior proximidade entre o eleito e os seus eleitores. Regionaliza-se a disputa de uma determinada maneira. Isso é compatível com o voto proporcional. Eu acho que funcionaria melhor no caso do voto majoritário. Mas eu acho compatível com o voto proporcional. E me parece que é a única fórmula que nós temos de, ao mesmo tempo, consagrar a ideia da lista, ter 50% eleitos pela lista e, por outro lado, viabilizar o financiamento público exclusivo para todos os níveis e contemplar algumas das legítimas preocupações dos que defendem o sistema distrital, ao mesmo tempo mantendo o sistema proporcional e, portanto, prescindindo de uma emenda constitucional.

Então, eu acho que, se consenso houver, ele mais ou menos vai ter que passar por essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Se eu entendi aqui — tive uma pequena distração, vamos dizer, na hora em que V.Exa. estava falando —, a sua proposta é de se diminuir o distrito. É isso? Digamos: hoje nós temos o distrito, que é o Estado hoje.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Hoje nós somos eleitos por um distrito que é o Estado. V.Exa. está querendo ainda dividir o Estado, mas mantendo o coletivo, e não o individual. Não é o distrital puro. Foi isso que eu entendi.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Exatamente. Seriam grandes distritos. É um sistema parecido com o que a Itália tinha na era pré-Berlusconi, só que lá era tudo assim, não tinha esse componente da lista. E eu acho que isso funcionaria melhor se a eleição ali fosse majoritária, porque daí se poderia apresentar um número de candidatos ligeiramente inferior, e a tendência dos partidos seria a de apresentar um número de candidatos inferior ao número de

vagas. Entrariam os mais votados. Aos olhos do eleitor, isso contemplaria sua preocupação de que seu candidato, sendo o mais votado, entrasse.

Agora, qual é o problema disso? O problema é que com isso nós caímos na necessidade de aprovação de uma emenda constitucional. É possível se manter a proporcionalidade num distrito desse. Aí qual é a diferença? A diferença é que os partidos passam a ter interesse em preencher todas as vagas e somam os votos. Funcionaria um pouco como aquilo que na época se chamava sublegenda — a gente se lembra. Mas qual é a desvantagem disso? A desvantagem é que pode haver uma frustração do eleitor, ou seja, um determinado partido teve o seu candidato muito votado e aquele candidato acabou não entrando porque, pelo somatório dos votos dos outros partidos, a vaga foi ocupada por outro. Essa é a desvantagem do sistema. Mas qual é a grande vantagem desse sistema, além de viabilizar o financiamento público para esse componente? A grande vantagem de que não estaríamos mexendo no sistema proporcional, que a Constituição prevê. Portanto, isso poderia ser feito por legislação ordinária e prescindir de uma mudança constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Muito grato aos Srs. Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando uma próxima para o dia 26 de outubro, quarta-feira, data posterior à apresentação das emendas, que fica designada para até o dia 20 de outubro.

Nesse interregno, o Relator apreciará as emendas e, num relatório final, vai declarar o que incorpora e o que não incorpora. E iremos à deliberação.

Está encerrada a reunião.